



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2021 Nº 5859



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.270, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a inclusão e qualificação de projetos no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - Tocantins-PPI, nas áreas que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 3.700, de 29 de junho de 2020, Resoluções nºs 13, 14 e 15, de 31 de março de 2021, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Tocantins - CPPI Tocantins, publicadas na edição nº 5.827 do Diário Oficial do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos e qualificados, no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - Tocantins-PPI, com vistas às correspondentes estruturas, compostas das modelagens técnica, econômica, financeira e jurídica, com fins de viabilizar parceria com a iniciativa privada, os projetos:

- I - Projeto Rede de Atenção Hospitalar no Tocantins PPI;
- II - Projeto Loteria Estadual;
- III - Projeto Tocantins Cidades Inovadoras e Sustentáveis.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	9
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	13
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28
ADAPEC	31
AGETO	31
AMETO	32
ATS	33
TOCANTINS PARCERIAS	33
DETRAN	34
IGEPREV	35
JUCETINS	35
UNITINS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

Art. 2º Consoante proposição por parte do Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - CPPI-Tocantins, incumbe à Secretaria de Parcerias e Investimentos instituir Grupos de Trabalho Interinstitucional, designar seus membros e coordenar-lhe as respectivas atividades, tendo em vista a realização de estudos para a estruturação de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Claudinei Aparecido Quaresemin Rolf Costa Vidal
Secretário de Estado de Parcerias Secretário-Chefe da Casa Civil
e Investimentos

ATO Nº 619 - RET.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 556 - PRM, de 20 de abril de 2021, publicado na edição 5.831 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata da promoção dos Militares adiante indicados, a fim de considerá-los promovidos ao Posto de Tenente-Coronel, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, pelo critério de ressarcimento de preterição, a partir de 21 de abril de 2019:

1. RG 04.684/1 FERNANDO AGUIAR BERNARDO;
2. RG 04.718/1 PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO AZEVEDO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 692 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 8 de junho de 2021, para a estrutura operacional da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, ocupado por GUSTAVO ALVES AMORIM, nomeado pelo Ato nº 661 - NM, de 18 de maio de 2021, publicado na edição 5.849 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 700.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de CARINA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA RABELLO, matrícula 11153318-3, Secretária Particular do Governador, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, relativas a 2019/2020, no período de 1º a 30 de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 701 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CRISTINA GONÇALVES REZENDE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Políticas Públicas para a Juventude - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 702 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. ADRIANA DOMINGOS DOS SANTOS SILVA BARBOSA, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. BRUNA NUNES DE FARIA, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 703 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor BOLÍVAR CAMELO DE ABREU, matrícula 797549-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 14 de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 704 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

NÁDIA PEREIRA REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 776 - EX, DE 2 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SUZAN DE SOUSA MILHOMEM ALONSO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 777 - EX, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CINTIA FERNANDES DA SILVA MAXIMIANO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Políticas Públicas para a Juventude - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 7 de maio de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 778 - CSS, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 20, de 31 de dezembro de 2020, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa KAREN MÔNICA CARDOSO DE FARIA, matrícula 810371, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 779 - EX, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração:

1. FERNANDA DIAS DE SOUZA VIEIRA, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. LIVIA MACHADO VIANNA, Assessor Comissionado II - CA-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 780 - DISP, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora RAFAELA CORRENTE MAGALHÃES, matrícula 1272594-1, lotada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 14 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 781 - EX, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ADERBAL PEREIRA REIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 77/2021/GABSEC, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto no art. 10, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018 e com fulcro no art. 13, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores da Controladoria-Geral do Estado:

Servidores

Chefe do Recursos Humanos: Cristina Gonçalves de Araújo, nº funcional: 11664355-1.

Suplente: Ana Paula Fernandes Lima, nº funcional: 11648228-2.

Membro do Quadro Geral: Henrique Aires Loureiro, nº funcional: 1016660-3.
Suplente: Meire Gomes de Oliveira, nº funcional: 680385-1.

Membro do Quadro Específico: Sandra Regia Rodrigues Moreira Dourado, nº funcional: 848089-1.

Suplente: Luciano Alves Ribeiro Filho, nº funcional: 1153161-2.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 6/2020/GABSEC, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.524, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº 2021/09040/000004

Contrato nº 04/2021

Número automático do Siafe/TO: 21000331

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Contratada: Ferronato Locação de Veículos Ltda.

CNPJ: 34.161.074/0001-21

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de instalação, remoção e manutenção de aparelhos de ar condicionados, visando realizar manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Valor Estimado do Contrato: Valor Estimado Global de R\$ 39.724,00 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0100666666

Data da Assinatura: 13/05/2021

Vigência: 13/05/2021 a 13/05/2022

Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe

Gilmar Luiz Ferronato Júnior - Representante Legal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 637/2021/GASEC, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando a necessidade de regularização da servidora no cargo de Professor Assistente, para fins de emissão do respectivo histórico funcional;

Considerando que não foi localizado, nos assentamentos da servidora, ato formal de desligamento do cargo em referência;

Considerando que fora juntado pelo órgão da servidora documentos que comprovam o encerramento do vínculo, acompanhados da solicitação extemporânea de exoneração, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora Ana Célia Ferreira Guimarães Amaral, CPF: XXX.XXX.X31-68, do cargo de Professor Assistente, do Quadro de Profissionais da Educação Básica, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1991, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo mencionado, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 638/2021/GASEC, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que foi localizado, nos assentamentos da servidora, requerimento de exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 06 de setembro de 2002;

Considerando que não foi atendido, à época, tal solicitação, por meio de ato formal;

Considerando a necessidade de regularização da servidora no referido cargo, para fins de emissão do respectivo histórico funcional, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora Sadir Alves Tito, CPF: XXX.XXX.X31-00, número funcional 431040/2, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Executivo, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2002, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo mencionado, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 643/2021/GASEC, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000644-32.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público ADAILTON RODRIGUES SANTOS, Número Funcional 1284800/1, Motorista, CPF nº XXX.XXX.X81-42, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-G	I-H	18/03/2016	01/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 647/2021/GASEC, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0003928-48.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública MARARRUTH MENDES MARQUES DA SILVA, Número Funcional 734310/4, Inspectora de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X01-20, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/02/2015	01/02/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/02/2017	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 648/2021/GASEC, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0003918-04.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público JOSE CARLOS CERQUEIRA FALCAO, Número Funcional 325998/1, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X71-00, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-K	IV-K	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	IV-K	IV-L	01/01/2017	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 650/2021/GASEC, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0002726-36.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública SONIA MARIA TAVARES PINHEIRO SOUZA, Número Funcional 1241273/2, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X31-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-B	I-C	25/03/2016	01/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2921/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/39000/000054
INTERESSADO(A): DANIELLE SOARES MAGALHÃES OHOFUGI
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro Ambiental
NÚMERO FUNCIONAL: 1050656/1
CPF: XXX.XXX.101-87
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 07 de maio de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Danielle Soares Magalhães Ohofugi, por meio do Despacho nº 1.621, de 24 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.799, de 02 de março de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2923/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/006296
INTERESSADO(A): MÉRCIA CRISTINA COELHO PARENTE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 785640/2
CPF: XXX.XXX.401-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Liberdade
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Mércia Cristina Coelho Parente, por meio do Despacho nº 3.698, de 02 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.170, de 06 de agosto de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 19.05.2021 a 18.05.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2928/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000892
INTERESSADO(A): ETH CARVALHO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 194855/2
CPF: XXX.XXX.231-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2929/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000189
INTERESSADO(A): DOMINGOS PEREIRA MOURA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 661536/3
CPF: XXX.XXX.551-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Domingos Pereira Moura, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base na Informação Técnica, de 26 de março de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios às fls.134/135 e o Despacho nº 2.070, de 18 de maio de 2021, às fls. 140, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão, até 10/09/2020, um dia antes da Publicação do Ato de Aposentadoria, às fls. 138.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2932/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34490/000127
INTERESSADO(A): WEMERSOM SALES NAZARENO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11148152/2
CPF: XXX.XXX.231-03
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Natividade

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wemersom Sales Nazareno, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 04.06.2021 a 03.06.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2933/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000690
INTERESSADO(A): MAGUINÓLIA SOARES ROCHA MARINHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 520436/1
CPF: XXX.XXX.741-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de fevereiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2934/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000669
INTERESSADO(A): TÂNIA MARIA AIRES GOMES ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 386112/3
CPF: XXX.XXX.101-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de fevereiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2935/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000604
INTERESSADO(A): ROSILENY ALVES BENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista Técnico-Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 425762/3
CPF: XXX.XXX.011-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de dezembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2936/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000904
INTERESSADO(A): MARIA SIRLEY DA SILVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 258584/2
CPF: XXX.XXX.911-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de dezembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2937/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000769
INTERESSADO(A): SUELY SANTOS FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 520280/2
CPF: XXX.XXX.901-25
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de novembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2938/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003394
INTERESSADO(A): MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 535191/1
CPF: XXX.XXX.656-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 55/56.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2939/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004128
INTERESSADO(A): HELIO DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 446844/3
CPF: XXX.XXX.101-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de outubro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 36/37.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2940/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000906
INTERESSADO(A): LÚCIA LEIKO TACAOCA MURAIISHI GARCIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Engenheiro Agrônomo
NÚMERO FUNCIONAL: 674361/1
CPF: XXX.XXX.346-00
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/41.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2941/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000797
INTERESSADO(A): AURISTELA CAVALCANTE ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 458329/3
CPF: XXX.XXX.951-34
ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de dezembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2942/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000788
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ MARTINS DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 580494/5
CPF: XXX.XXX.611-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de abril de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2943/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000666
INTERESSADO(A): NELMA SOARES COELHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 711138/1
CPF: XXX.XXX.121-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de fevereiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2944/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000629
INTERESSADO(A): EVA MOREIRA MARTINS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 568858/2
CPF: XXX.XXX.381-15
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2945/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000773
INTERESSADO(A): JOSELMA NEVES DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 312128/1
CPF: XXX.XXX.432-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de outubro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2946/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000878
INTERESSADO(A): REGINA COELI GONÇALVES MOTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 517681/3
CPF: XXX.XXX.081-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de fevereiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2947/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000253
INTERESSADO(A): RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 548987/4
CPF: XXX.XXX.991-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2948/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000229
INTERESSADO(A): DALGISA RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 496732/5
CPF: XXX.XXX.251-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2949/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004385
INTERESSADO(A): JULIA CARMELLE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 281260/1
CPF: XXX.XXX.791-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de maio de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/41.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2950/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/001141
INTERESSADO(A): ROSA MARIA PEREIRA GLORIA MACIEL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 525975/2
CPF: XXX.XXX.931-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de março de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2969/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000947
INTERESSADO(A): VANDERLAN ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 207503/2
CPF: XXX.XXX.852-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de dezembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2970/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000952
 INTERESSADO(A): JOSÉLIA MARIA DE ALCÂNTARA ANTUNES MENDONÇA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Agente de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 793933/3
 CPF: XXX.XXX.851-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de março de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2971/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001630
 INTERESSADA: ANA GOMES DE SÁ
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÚMERO FUNCIONAL: 234609/1
 CPF: XXX.XXX.171-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 02 de abril de 1998, conforme Ato de 31 de março de 1998, publicado no Diário Oficial nº 683, de 02 de abril de 1998.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente preencheu os requisitos necessários à concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes aos 1º (primeiro), 2º (segundo) 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 18.02.1976 a 17.02.1981, 18.02.1981 a 17.02.1986, 18.02.1986 a 17.02.1991 e de 18.02.1991 a 17.02.1996, a qual não foi gozada, nem contada em dobro para fins de aposentadoria, que resultam em 12 (doze) meses de licença que poderiam ser transformados em pecúnia.

Resolvo, INDEFERIR a solicitação de indenização referentes aos 1º (primeiro), 2º (segundo) 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênios, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais (16.04.2021), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da inativação da requerente, ocorrida em 31 de março de 1998;

INDEFERIR o 5º (quinto) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 18.02.1996 a 17.02.2001, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2973/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001579
 INTERESSADA: THAYZ DE MELO AIRES PIRES
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 747078/1
 CPF: XXX.XXX.901-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 05 de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 210, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.782, de 05 de fevereiro de 2021.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 07.07.1992 a 06.07.1997, conforme Despachos nº 613, de 17 de junho de 1997, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 07.07.1997 a 06.07.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2021/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Criscia Veloso Oliveira dos Santos	XXX.XXX.X41-22	11220384/1	Assistente Administrativo	06.04.2021
Edineia Barros da Silva Campos	XXX.XXX.X61-04	1230697/1	Professor da Educação Básica	06.04.2021
Willises Kennet Moreira dos Santos	XXX.XXX.X41-91	1003992/2	Operador de Microcomputador	04.04.2021

Palmas - TO, 31 de maio de 2021.

Sandra Cristina Gondim
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA**EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 22/2021**

CESSÃO DE USO Nº 22/2021
 Processo nº: 2021.33000.00039
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Cessionário: Município de ARAPOEMA - TO
 CNPJ: 00.237.370/0001-47
 Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implemento Agrícola, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de ARAPOEMA - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV	477505	novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol.	479463	novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 23 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 23 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Paulo Antonio Pedreira - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 040/2021

CESSÃO DE USO Nº 040/2021

Processo nº: 2021.33000.000052

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 24.851.461/0001-36

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implemento Agrícola, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator Agrícola Marca New Holland, Mod. TT4 75, Chassi NH1508461, Série NN7R3401027, Motor 75CV, Chassi: 9BLU08001KG000412	477511	Novo
02	Grade Aradora ROMHA, marca ASUS, Modelo ACR12x24, com controle remoto, com 12 discos de 24 polegadas. Série GRA00409/20.	479464	novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 25 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 25 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e FLAVIO RODRIGUES SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 124/2021

CESSÃO DE USO Nº 124/2021

Processo nº: 2021.33000.000121

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA - TO

CNPJ: 00.766.709/0001-00

Constitui objeto da presente Cessão de Uso 01 (um) Trator, 01 (uma) Grade Aradora e 01 (uma) Carreta Agrícola abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator Agrícola LS Tractor U80 Chassi: 9BLU08001LG000113	480763	Novo
02	Carreta Agrícola IAC 4 TON Número de Série:11649	480813	Novo
03	Grade Aradora KOHLER 14x26 Número de Série: 20/3492	480330	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 15 de abril de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e DAVID SOUSA BENTO - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 135/2021

CESSÃO DE USO Nº 135/2021

Processo nº: 2021.33000.000102

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 00.766.717/0001-49

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implemento Agrícola, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV Chassis NH1507907	477495	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol Chassis GRA00393/20	479440	novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Alexandre Sousa Abreu Farias - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 137/2021

CESSÃO DE USO Nº 137/2021

Processo nº: 2021.33000.000098

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

CNPJ: 26.753.145/0001-57

Constitui objeto da presente Cessão de Uso 01 (um) Trator e 01 (uma) Grade Aradora abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo ao MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator Agrícola Agrícola marca New Holland, Mod. TT4 75, Chassi NH1507107, Série NN7R341041, Motor 75cv, Série 803545733287022.	477523	Novo
02	Grade Aradora ROMHA, marca ASUS, Modelo ACR12x24, com controle remoto, com 12 discos de 24 polegadas, Série GRA00421/20.	479466	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Carlos Israel Ribeiro dos Reis - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 377, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria SEFAZ Nº 267, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.839, de 05 de maio de 2021, somente na parte que designou PAULO ROBÉRIO AGUIAR DE ANDRADE, nº funcional 228877-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 378, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria SEFAZ Nº 329, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.850, de 21 de maio de 2021, somente na parte que designou PAULO ROBÉRIO AGUIAR DE ANDRADE, nº funcional 228877-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar serviços especiais de interesse desta secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 379, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 31 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Cloves da Silva Cunha	235183-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2020, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 05.063.935/0001-30

ITEM	CRI- TÉRIO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT PM	QUANT SSP
01	Participação Exclusiva ME/EPP	UNID	APARELHO CONDICIONADOR DE AR: Capacidade: 9.000 BTUS, Tipo: SPLIT HIGH WALL, sistema INVERTER, função: refrigeração-desumidificação-ventilação, Tensão: 220 V. Ciclo frio, filtro lavável e antibacteriano, proteção anticorrosiva, compressor rotativo. Características Adicionais: Com controle sem fio com bateria, display digital na evaporadora, níveis de velocidades de ventilação distintos, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), função sleep e timer. Com serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas (suportes, tubos, conexões, isolantes, colas, mangueiras, braçadeiras, parafusos, fios, etc.) necessárias à perfeita instalação entre a unidade interna e a unidade externa. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO, Selo Procel, Faixa de classificação "A" no consumo de energia.	SPRINGER MIDEA	27	2.285,00	61.695,00	02	25
02	Participação Aberta, Vinculada ao Item 03	UNID	APARELHO CONDICIONADOR DE AR: Capacidade: 12.000 BTUS, Tipo: SPLIT HIGH WALL, sistema INVERTER, função: refrigeração-desumidificação-ventilação, Tensão: 220 V. Ciclo frio, filtro lavável e antibacteriano, proteção anticorrosiva, compressor rotativo. Características Adicionais: Com controle sem fio com bateria, display digital na evaporadora, níveis de velocidades de ventilação distintos, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), função sleep e timer. Com serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas (suportes, tubos, conexões, isolantes, colas, mangueiras, braçadeiras, parafusos, fios, etc.) necessárias à perfeita instalação entre a unidade interna e a unidade externa. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO, Selo Procel, Faixa de classificação "A" no consumo de energia.	SPRINGER MIDEA	33	2.625,00	86.625,00	04	40

03	Participação Exclusiva Cota Reservada	UNID	APARELHO CONDICIONADOR DE AR: Capacidade: 12.000 BTUS, Tipo: SPLIT HIGH WALL, sistema INVERTER, função: refrigeração-desumidificação-ventilação, Tensão: 220 V. Ciclo frio, filtro lavável e antibacteriano, proteção anticorrosiva, compressor rotativo. Características Adicionais: Com controle sem fio com bateria, display digital na evaporadora, níveis de velocidades de ventilação distintos, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), função sleep e timer. Com serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas (suportes, tubos, conexões, isolantes, colas, mangueiras, braçadeiras, parafusos, fios, etc.) necessárias à perfeita instalação entre a unidade interna e a unidade externa. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO, Selo Procel, Faixa de classificação "A" no consumo de energia.	SPRINGER MIDEA	11	2.625,00	28.875,00		
04	Participação Aberta, Vinculada ao Item 05	UNID	APARELHO CONDICIONADOR DE AR: Capacidade: 18.000 BTUS Tipo: SPLIT HIGH WALL, sistema INVERTER, função: refrigeração-desumidificação-ventilação, Tensão: 220 V. Ciclo frio, filtro lavável e antibacteriano, proteção anticorrosiva, compressor rotativo. Características Adicionais: Com controle sem fio com bateria, display digital na evaporadora, níveis de velocidades de ventilação distintos, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), função sleep e timer. Com serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas (suportes, tubos, conexões, isolantes, colas, mangueiras, braçadeiras, parafusos, fios, etc.) necessárias à perfeita instalação entre a unidade interna e a unidade externa. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO, Selo Procel, Faixa de classificação "A" no consumo de energia.	SINGER MIDEA	37	3.645,00	134.865,00		
05	Participação Exclusiva ME/EPP - Cota Reservada	UNID	APARELHO CONDICIONADOR DE AR: Capacidade: 18.000 BTUS Tipo: SPLIT HIGH WALL, sistema INVERTER, função: refrigeração-desumidificação-ventilação, Tensão: 220 V. Ciclo frio, filtro lavável e antibacteriano, proteção anticorrosiva, compressor rotativo. Características Adicionais: Com controle sem fio com bateria, display digital na evaporadora, níveis de velocidades de ventilação distintos, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), função sleep e timer. Com serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas (suportes, tubos, conexões, isolantes, colas, mangueiras, braçadeiras, parafusos, fios, etc.) necessárias à perfeita instalação entre a unidade interna e a unidade externa. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO, Selo Procel, Faixa de classificação "A" no consumo de energia.	SPRINGER MIDEA	12			24	25
TOTAL									355.800,00

Empresa: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 08.773.990/0001-02

06	Participação Aberta, Vinculada ao Item 07	UNID	18	APARELHO CONDICIONADOR DE AR: Capacidade: 60.000 BTUS, Tipo: SPLIT HIGH WALL, sistema INVERTER, função: refrigeração-desumidificação-ventilação, Tensão: 220 V. Ciclo frio, filtro lavável e antibacteriano, proteção anticorrosiva, compressor rotativo. Características Adicionais: Com controle sem fio com bateria, display digital na evaporadora, níveis de velocidades de ventilação distintos, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), função sleep e timer. Com serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas (suportes, tubos, conexões, isolantes, colas, mangueiras, braçadeiras, parafusos, fios, etc.) necessárias à perfeita instalação entre a unidade interna e a unidade externa. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO, Selo Procel, Faixa de classificação "A" no consumo de energia.	ELGIN ELGNEIGELGIN	18	11.770,00	211.860,00		
07	Participação Exclusiva ME/EPP - Cota Reservada	UNID	05	APARELHO CONDICIONADOR DE AR: Capacidade: 60.000 BTUS, Tipo: SPLIT HIGH WALL, sistema INVERTER, função: refrigeração-desumidificação-ventilação, Tensão: 220 V. Ciclo frio, filtro lavável e antibacteriano, proteção anticorrosiva, compressor rotativo. Características Adicionais: Com controle sem fio com bateria, display digital na evaporadora, níveis de velocidades de ventilação distintos, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), função sleep e timer. Com serviço de instalações das partes elétricas, drenos e demais estruturas e acabamentos das partes envolvidas (suportes, tubos, conexões, isolantes, colas, mangueiras, braçadeiras, parafusos, fios, etc.) necessárias à perfeita instalação entre a unidade interna e a unidade externa. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO, Selo Procel, Faixa de classificação "A" no consumo de energia.	ELGIN	05	11.770,00	58.850,00	08	15
VALOR TOTAL									R\$ 270.710,00	

VALOR GLOBAL: R\$ 626.510,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A data e o horário para entrega dos equipamentos deverão ser agendados previamente e deverão ser entregues no Almoarifado Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Quartel do Comando-Geral, sito à Quadra AE 304 Sul, Av. LO-5, Lote 02 em Palmas/TO.

b) Para o Órgão Participante - SSP, os equipamentos deverão ser entregues na sede da Secretaria da Segurança Pública, localizada no endereço: Praça dos Girassóis, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-900.

c) Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a vigência de 04 (meses), contados a partir da data de sua assinatura, obedecendo ao que reza o art. 34, da Lei nº 4.320/64 prevê que a duração do crédito orçamentário coincide com o ano civil, portanto, os contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 devem ter sua vigência limitada ao dia 31 de dezembro do ano em que foram celebrados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela contratada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e os Gestores abaixo elencados.

Palmas - TO, 09 de novembro de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário

Empresas:

TEC CENTER COMERCIAL EIRELI- EPP

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/33000/000.150

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 085/2021/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, conforme manifestação Técnica, da Diretoria de Projetos e Captação de Recursos - SEAGRO constante nos autos, referente a Concorrência supra que tem como objeto Recuperação das estradas vicinais nos municípios de Carrasco Bonito (meta 01), Barrolândia (meta 02) e Alvorada (meta 05), totalizando aproximadamente 141,74 km de trechos a serem recuperados; informa que:

Empresas Habilitadas:

COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;
DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI;
MOEDA ENGENHARIA LTDA - EPP**;
N. A. CONSTRUÇÕES EIRELI;
PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA.

Empresa Inabilitada:

P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME.

** capacidade técnica compatível para atender apenas 2 das 3 metas.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 2 de junho de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009557
Republicado para correção

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Concorrência supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da conclusão da construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1500 Alunos no município de Pedro Afonso - TO, área construída de 10.581,00 m², localizado no setor Bela Vista II, avenida Pedro Mariano dos Santos, que corresponde ao município de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins.

Vencedora: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 9.423.386,71 (nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).**

**Nota: Republicado considerando a desistência do primeira colocada e convocação do licitante remanescente na ordem de classificação.

Palmas - TO, 31 de maio de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA-SEMARH Nº 58, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição 4.232, do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014, e na Resolução COEMA/TO nº 105, de 19 de maio de 2021, publicada na Edição 5.853, do Diário Oficial do Estado, de 26 de maio de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, através do OFÍCIO Nº 186/2020/GABSEC/SICS (SGD: 2021/19019/002027),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022:

- a) Titular: LUCAS RODRIGUES NAVES;
- b) Suplente: Lourenço Corrêa Bizerra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 59, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 4º, do Decreto nº 4.551, de 11 de maio de 2012, publicado na Edição nº 3.630, do Diário Oficial do Estado, de 17 de maio de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de cada órgão da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo criar a sua respectiva Comissão Setorial, conforme previsto pela Comissão Gestora da A3P,

CONSIDERANDO que a PORTARIA-SEMARH nº 104, de 29 de outubro de 2020, designou os representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para compor a Comissão Setorial da A3P, e, que se faz necessário alterar a referida portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Setorial do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, NATÁLIA PEREIRA DE ARAÚJO, número funcional 11722651-1, em substituição à Thaianna Costa Gonçalves, número funcional 11489995-4, membro indicada na PORTARIA-SEMARH nº 104, de 29 de outubro de 2020, publicada na Edição 5.718, do Diário Oficial do Estado, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 01 dia do mês de junho de 2021.

MIYUKIHYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 60, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição 4.232, do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014, e

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, através do OFÍCIO Nº 298/2021/REI/IFTO (SGD: 2021/39009/002196),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, CLÁUDIA DA SILVAAGUIAR REZENDE como titular em substituição a Dener Alves de Souza, membro indicado na PORTARIA-SEMARH nº 71, de 27 de agosto de 2020, publicada na Edição 5.676, do Diário Oficial do Estado, representando a Comunidade Científica, proveniente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, no 1º dia do mês de junho de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 61, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 3º, inciso VI e §2º, inciso I, do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017, em conformidade com o teor do Regimento Interno do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais, publicado na Edição 5.146, do Diário Oficial do Estado, de 3 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de membro indicado pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS através do Ofício nº 514/2021/PRES/NATURATINS (SGD: 2021/40319/019347),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais, no biênio de 2020 a 2022, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO como suplente em substituição à Angélica Beatriz Correia Gonçalves, membro indicada na PORTARIA-SEMARH nº 35, de 12 de maio de 2020, publicada na Edição 5.601, do Diário Oficial do Estado, de 15 de maio de 2020, representando o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, no 1º dia do mês de junho de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 62, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §1º, incisos I e II, do art. 2º, do Decreto nº 4.550, de 11 de maio de 2012, publicado na Edição 3.630, do Diário Oficial do Estado, de 17 de maio de 2012, e em conformidade com o teor do Regimento Interno do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, e

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, através do Ofício nº 487/2021/PRES/NATURATINS (SGD: 2021/40319/016745),

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, através do OFÍCIO Nº 298/2021/REI/IFTO (SGD: 2021/39009/002196),

CONSIDERANDO a solicitação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, através do OFÍCIO/PRES/FAET Nº 038/2021 (SGD: 2021/39009/002134),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, no biênio de 2020 a 2022, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-SEMARH nº 28, de 24 de abril de 2020, publicada na Edição 5.591, do Diário Oficial do Estado, de 30 de abril de 2020:

I - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

a) Titular: MAURÍCIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO, em substituição a Renato Pires da Silva;

b) Suplente: RENATO PIRES DA SILVA, em substituição a Maurício José Alexandre de Araújo;

II - da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Tocantins - FAET:

Suplente: FELIPE UASSURÉ NERI, em substituição a Miller Vieira Santana;

III - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO:

GIULLIANO GUIMARÃES SILVA, em substituição a Dener Alves de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, no 1º dia do mês de junho de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 341/2021/SES/GASEC.**

Qualifica Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação e análise da documentação que instrui o Processo Administrativo nº 2021.30550.001714;

Considerando o Parecer "SCE" nº 151/2021, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, que opinou pela possibilidade jurídica de conceder a qualificação do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Qualificar e certificar, como Organização Social, no âmbito do Estado do Tocantins, o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, com sede na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, Bela Vista, C.E.P. nº 01332-000, São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 28 de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2021.30550.003596

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 051/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA.

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA., devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 051/2020 dos Processos nº 2018.30550.003422 e 2021.30550.003596, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga de extintores contra incêndio incluindo a reposição e substituição de peças quando necessário, destinado ao atendimento da necessidade da secretaria da saúde e anexos, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente instrumento visa prorrogar o prazo e valor do aludido contrato, conforme descrição abaixo:

1. Fica alterada a "CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", prorrogando por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 051/2020, passando a vigência a ser de 03 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se também este ajuste para rerratificar a "CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", conforme solicitação da Diretoria de Monitoramento de Contratos, no documento às fls. 176.

ONDE CONSTA:

**CLÁUSULA OITAVA
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PASSE A CONSTAR:

**CLÁUSULA OITAVA
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Não deverá ser exigida garantia contratual.

O valor do contrato poderá ser reajustado anualmente, tendo como base o Índice de Preços do Consumidor Amplo (IPCA).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.122.1100.4200, elemento de despesa 33.90.30, fonte 102, no valor de R\$ 15.682,74 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 57, inciso II e §2º, bem como artigo 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO DIREITO DE RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Fica ressalvado no presente termo aditivo de prorrogação, o eventual de pedido de reajuste ao contrato, assim, assegura-se o direito da CONTRATADA a análise do reajuste de preço.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo Aditivo é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas/TO, 02 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA.
Contratada

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2021

PROCESSO Nº: 2021/30550/001346

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação UNIRG

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2024

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA - Representante Legal

SARA FALCÃO DE SOUZA - Reitora

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 03/2021.

PROCESSO Nº: 2021/30550/001262

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Faculdade Católica Dom Orione - FACDO

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2025

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

EDSON DE OLIVEIRA DA SILVA - Representante Legal

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 04/2021

PROCESSO Nº: 2021/30550/001534

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC Porto Nacional

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

VIRGILO DELOY CAPOBIANCO GIBBON - Presidente da Companhia

FLÁVIO CUNHA DE CARVALHO - Vice-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 07/2021.

PROCESSO Nº: 2021/30550/001249

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Escola de Formação Técnica de Guaraí - ESFOTEC

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021

VIGÊNCIA: 31/05/2024

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

MARLENE FERREIRA DE LUCENA MACHADO - Diretora-Geral

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 050/2020**

PROCESSO: 2021.30550.003289

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 50/2020, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 02/06/2021 ATÉ 02/06/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTES: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 982.290,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPS Nº 17/202, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES DA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (INFOVISA 2.0) PARA FISCALIS SANITÁRIOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria GABSEC/SES nº 234, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.828, de 15 de abril de 2021, Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso nº 2777; Bloco: Vigilância em Saúde. Ação do PPA: Gerenciamento do Risco Sanitário - 4078; conforme parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (Crepes), sob nº 21/03/2020 torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes da "CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (INFOVISA 2.0) PARA FISCALIS SANITÁRIOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS" operacionalizado pela Superintendência de Vigilância em Saúde por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado/Assessoria de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este Edital e Portaria SESAU nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.874 de 25 de maio de 2017 e executada pela SES/SVS/DVISA/ASSVS, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria GABSEC/SES nº 234, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.828, de 15 de abril de 2021.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 É ofertado o total de 01 (uma) vaga, destinada a compor o quadro de Docente do Curso.

2.2 Serão classificados o dobro do número de vaga, sendo os candidatos selecionados denominados suplentes.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.2 Os selecionados para os desempenhos das atividades de Docentes irão atuar no município de Palmas-TO.

2.3 A capacitação, na modalidade presencial, é composta por 03 (três) turmas, tendo a duração aproximada de 03 (três) dias, 24 horas cada turma, totalizando 72 horas. As atividades presenciais seguirão os protocolos de segurança para prevenção da Covid-19.

2.4 Descrição das atividades do docente no quadro a seguir.

Quadro I		
Do cargo e vagas	Descrição das Atividades	Carga Horária
01 (um) Docente	<p>Conhecer o Projeto Educacional do curso;</p> <p>Elaborar e acompanhar todos os processos de avaliação de aprendizagem do curso;</p> <p>Encaminhar à Coordenação a produção de materiais didáticos, elaborados por módulos ou turma, conforme matriz curricular;</p> <p>Exercer as atividades de docência vinculada aos módulos;</p> <p>Interagir com os alunos nas diversas atividades da turma;</p> <p>Participar dos encontros com a coordenação e das avaliações presenciais, quando for necessário;</p> <p>Fornecer feedback (resposta) ao discente (aluno) e informar o (a) coordenador (a) sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos discentes;</p> <p>Apresentar à coordenação ao final da realização de cada turma, o relatório do desempenho dos discentes e do desenvolvimento do módulo;</p> <p>Elaborar relatório por turma referente aos módulos desenvolvidos sobre as atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando proposições de soluções para os problemas que, porventura, tenham ocorrido;</p> <p>Ter conhecimento e habilidades para o uso de metodologias de ensino-aprendizagem favorecendo a aprendizagem significativa;</p> <p>Ter disponibilidade para cumprir todos os cronogramas.</p>	16 h

2.5 A atividade, modalidade da capacitação/curso, descrição das atividades e valor hora/aula são descritas na matriz curricular no quadro a seguir:

QUADRO II				
Atividade	Modalidade do Curso	Descrição das Atividades	Valor Hora/ Aula	Carga Horária
Docente	Presencial	Módulo I Ambiente Empresa: Apresentação geral do ambiente da empresa; Como a empresa irá cadastrar para ter acesso ao sistema; Como o setor regulado irá protocolar a sua documentação para dar entrada no seu processo através do sistema.	R\$60,00* hora/aula	8h horas
		Módulo II Ambiente Gerentes ou Coordenadores: Apresentação geral do ambiente dos gerentes ou coordenadores das visas municipais; Cadastro de estabelecimentos que o setor regulado não iniciou através da plataforma do sistema; Emissão de ordem de serviço para execução das ações de vistoria; Documentos e alertas para os estabelecimentos cadastrados no sistema; Acompanhamento da produtividade das ações de vistoria; Relatórios diários dos estabelecimentos e processos em andamento; Abertura de processos: licenciamento (PL), administrativos sanitários (PAS), denúncia (PD) e projeto arquitetônico (PPA); Emissão de alvará e assinatura eletrônica.	R\$60,00* hora/aula	04 horas
		Módulo III Ambiente para os Técnicos da Vistoria: Apresentação geral do ambiente dos técnicos das visas municipais; Visualização das demandas realizadas pelo coordenador; Emissão dos documentos pelo sistema para as empresas que deram entrada para qualquer tipo de Processo.	R\$60,00* hora/aula	12 horas
Carga horária total por turma				24h
Carga horária total (03 turmas):				72h

*Valor de Hora/aula para Graduação

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

a) Graduação em Sistema de Informação e/ou graduação em gerenciamento de Redes;

b) Experiência mínima de 04 (quatro) anos, comprovada de atuação em Sistemas de Informações de Vigilância Sanitária;

c) Conhecimento e experiência no Sistema de Informação de Vigilância Sanitária INFOVISA 2.0.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período previsto de 07 a 11 de junho de 2021.

4.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos de forma online por meio do envio da documentação prevista no item 4.4 para o e-mail: cursos.visato@gmail.com. Toda documentação deverá ser enviada em formato PDF. Outros formatos não serão aceitos.

4.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar e enviar para o e-mail: cursos.visato@gmail.com os seguintes documentos:

a) Cópia dos Documentos pessoais: Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e, CPF;

b) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste Edital e disponível por meio eletrônico: <http://www.vigilancia-to.com.br>.

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediate e imediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital e disponível por meio eletrônico: <http://www.vigilancia-to.com.br>.

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital e disponível por meio eletrônico: <http://www.vigilancia-to.com.br>.

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 130 pontos, conforme Quadro II de Atribuições de pontos no Anexo IV.

b) A avaliação levará em consideração a somatória dos pontos obtidos na etapa, sendo a pontuação mínima de 21,5 pontos, para o candidato ser classificado para etapa seguinte.

c) Segunda Etapa: Demonstração de conhecimento prático no Sistema de Informação de Vigilância Sanitária (INFOVISA) 2.0, com pontuação máxima de 40 pontos, conforme Quadro III de Atribuições de pontos no Anexo IV, sendo a pontuação mínima 30 pontos para o candidato ser classificado para a etapa seguinte.

d) A demonstração de conhecimento prático exigido nessa etapa será realizada no mesmo dia da microaula, 28 a 30 de junho de 2021, de acordo com o agendamento de horário realizado pela Diretoria de Vigilância Sanitária, através do e-mail informado pelo (a) candidato (a).

e) Terceira Etapa: Apresentação de microaula, de 28 a 30 de junho de 2021, de acordo com o agendamento de horário realizado pela Diretoria de Vigilância Sanitária, através do e-mail informado pelo candidato, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro IV de Atribuições de pontos no Anexo IV, sendo a pontuação mínima 30 pontos para classificação.

5.1.1 No ato da inscrição o(a) candidato deverá informar qual vaga estará pleiteando.

5.1.2 O agendamento da demonstração do conhecimento dos sistemas e da microaula será realizado após o resultado da análise curricular, via e-mail na data provável de 24 de junho de 2021.

5.1.3 A microaula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição. Os temas deverão ser escolhidos pelo candidato com base no quadro I deste edital.

5.1.4 No dia da apresentação da microaula o (a) candidato (a) deverá entregar 03 (três) vias do seu plano de aula (micro aula), contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

5.2. A avaliação levará em consideração a somatória dos pontos das etapas 1, 2 e 3. Sendo que a 1ª etapa terá caráter classificatório para 2ª etapa e o candidato deverá ter uma pontuação mínima conforme alíneas "b" e "c" do valor atribuído no Anexo IV, e consecutivamente a 2ª etapa terá caráter eliminatório para 3ª etapa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo todas as vagas ofertadas.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado, na data provável de 05 de julho de 2021 no site da Diretoria de Vigilância Sanitária <http://www.vigilancia-to.com.br>, no mural da DVISA/TO e ETSUS.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, na data provável de 06 de julho de 2021 devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção. O (a) candidato (a) deverá enviar por e-mail a solicitação, para o endereço eletrônico: curtos.visato@gmail.com, conforme modelo Anexo III deste edital, e disponível por meio eletrônico: <http://www.vigilancia-to.com.br>.

8.2 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

8.3 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

8.4 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

8.5 Se da resposta do recurso resultar em uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

8.7 A resposta ao recurso estará disponível no site da Diretoria de Vigilância Sanitária (<http://www.vigilancia-to.com.br>), no mural da DVISA/TO e ETSUS.

8.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 12 julho de 2021, no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

9.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação no curso, após o recebimento do e-mail de agendamento enviado pela Coordenação do Curso.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;
- Maior tempo de exercício profissional;
- Maior tempo de docência;
- Maior nota na microaula.

11 DA CONVOCAÇÃO

11.1 O docente selecionado conforme publicação no Diário Oficial do Estado - DOE e no site: <http://www.vigilancia-to.com.br>, serão contatados por telefone ou e-mail pela Assessoria de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária.

11.2 A ausência de atendimento via telefone ou ausência de resposta ao e-mail no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, site da Diretoria de Vigilância Sanitária (<http://www.vigilancia-to.com.br>), no mural da DVISA e ETSUS;

12.3 O candidato poderá protocolar, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade enviando por e-mail: curtos.visato@gmail.com;

12.4 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos;

12.5 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

12.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos;

12.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, contados a partir da publicação do resultado final no DOE, serão destruídos/deletados, sem qualquer formalidade ou aviso;

12.8 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses;

12.9 Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato;

12.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Presidente da Comissão

ANEXO I

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO		Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Vigilância em Saúde Diretoria de Vigilância Sanitária FICHA DE INSCRIÇÃO	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefe imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.			
EVENTO:		CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (INFOVISA 2.0) PARA FISCALIS SANITÁRIOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS	
Responsável pelo Evento: DVISA/AASVS			
Período das inscrições: 07/06/2021 a 11/06/2021		Local: PALMAS/TO	
1. DADOS PESSOAIS			
NOME:		SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	
ENDEREÇO:			
CEP:		CIDADE:	ESTADO:
TEL. RES:		CEL:	E-MAIL:
RG:		ORG. EXP:	CPF:
Dados Bancários	BANCO:	CONTA:	AG:
2. DADOS PROFISSIONAIS			

<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:			LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL	<input type="checkbox"/> ESTADUAL	<input type="checkbox"/> FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO	<input type="checkbox"/> NOMEADO	<input type="checkbox"/> CONTRATADO
CARGO:		MATRÍCULA	
TEL. PROF.		FAX:	E-MAIL:

DADOS ACADÊMICOS		
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:		
PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO		
Áreas:		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO <input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR		

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE
---	--------------------------------

EVENTO:	
NOME DO INSCRITO:	
SUPERINTENDÊNCIA _____/ATS _____	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____ em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item 3 do Edital SES/SGPS nº _____, de _____ de _____ de 2021 - e está liberado para atuar como docente da "CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (INFOVISA 2.0) PARA FISCAIS SANITÁRIOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS", com carga horária de 16 horas cada capacitação, que será realizado no município de Palmas.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

Local/data.

_____, ____/____/____.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - FORMAÇÃO:

- Formação acadêmica e pós graduação.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Histórico e Tempo de Experiência Profissional.

IV - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

- Tempo de Experiência.

V - ANEXOS

- Anexar comprovantes (declarações, certificados ou diplomas) das informações fornecidas.

ANEXO IV

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO, MICROAULA E ACESSO AOS SISTEMAS E PLATAFORMA (PRÁTICA)

QUADRO II ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 130 PONTOS	
Formação complementar em áreas afins - Doutorado em áreas afins de vigilância sanitária - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 1(um) certificado apresentado; - Mestrado em áreas afins de vigilância sanitária - Pontuação máxima 15 pontos, sendo 7,5 pontos para cada certificado apresentado; - Especialização em áreas afins de vigilância sanitária, mínimo de 360h - Pontuação máxima 12 pontos, sendo 04 pontos para cada certificado apresentado; - Cursos de atualização em áreas afins de vigilância sanitária, mínimo de 120h - Pontuação máxima 06 pontos, sendo 02 pontos para cada certificado apresentado;	53
Histórico profissional - Experiência profissional mínima de 04 anos de atuação em vigilância sanitária - Pontuação máxima 40 pontos, sendo 4 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço; - Experiência no processo de trabalho adotado pela Vigilância Sanitária do Estado para a Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária - Pontuação máxima 07 pontos pela declaração apresentada; - Experiência em assessoria, monitoramento e avaliação em instrumentos de gestão em Vigilância Sanitária (para vaga da descrição das atividades 1) - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 2,5 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço no setor de apoio aos municípios;	57
Experiência com Docente - Experiência em ministrar conteúdo em temas relacionados à Vigilância Sanitária - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 02 pontos para cada declaração/certificado apresentado; - Experiência em produção de material pedagógico de atividades extra classe e cursos em Vigilância Sanitária, para a plataforma de aprendizagem virtual Moodle (moodle.saude.to.gov.br) criada pela Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado (DVIS-TO) - Pontuação máxima 10 pontos declaração apresentada.	20
TOTAL DE PONTOS DO CURRÍCULO	130

QUADRO III ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACESSO AOS SISTEMAS E PLATAFORMA PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS	
Conhecimento prático dos sistemas INFOVISA. - Conhecimento e experiência no Sistema de Informação (INFOVISA 2.0) - Pontuação máxima 40 pontos;	40
Total de Pontos	40

QUADRO IV ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICRO AULA PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
Apresentação da micro aula Os temas serão escolhidos pelo candidato com base no quadro I desse edital, sendo avaliado na apresentação os seguintes requisitos: - Domínio do conteúdo abordado - Pontuação máxima 10 pontos; - Linguagem clara, fluente, dicção, espontaneidade, movimentação, autocontrole - Pontuação máxima 10 pontos; - Elaboração e adequação do material didático e recursos audiovisuais satisfatórios, quanto a qualidade e quantidade - Pontuação máxima 10 pontos; - Esclarecimento das dúvidas da comissão Pontuação máxima 10 pontos; - Adequação ao tempo disponível - Pontuação máxima 5 pontos; - Cumprimento do horário estabelecido - Pontuação máxima 5 pontos;	50
Total de Pontos	50

ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso: _____, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, executado pela Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado/Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso _____, para docente ()", apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....
.....
.....
.....

.....de.....de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
07 a 11 de junho de 2021	Inscrições
28 a 30 de junho de 2021	Acesso aos sistemas (prática)
28 a 30 de junho de 2021	Microaula
05 de julho de 2021	Resultado Provisório
06 de julho de 2021	Interposição de Recurso
12 de julho de 2021	Resultado Final

EDITAL/SES/SGPS Nº 18/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES DA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (INFOVISA 2.0) PARA COORDENADORES SANITÁRIOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria GABSEC/SES nº 235, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.828, de 15 de abril de 2021, Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso nº 2777; Bloco: Vigilância em Saúde. Ação do PPA: Gerenciamento do Risco Sanitário - 4078; conforme parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (Crepes), sob nº 21/03/2020 torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes da "CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (INFOVISA 2.0) PARA COORDENADORES SANITÁRIOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS" operacionalizado pela Superintendência de Vigilância em Saúde por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado/Assessoria de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este Edital e Portaria SESAU nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.874, de 25 de maio de 2017 e executada pela SES/SVS/DVISA/ASSVS, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria GABSEC/SES nº 235, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.828, de 15 de abril de 2021.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 É ofertado o total de 01 (uma) vaga, destinada a compor o quadro de Docente do Curso.

2.2 Serão classificados o dobro do número de vaga, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.2 Os selecionados para os desempenhos das atividades de Docentes irão atuar no município de Palmas-TO.

2.3 A capacitação, na modalidade presencial, é composta por 03 (três) turmas, tendo a duração aproximada de 02 (dois) dias, 16 horas cada turma, totalizando 48 horas.

2.4 As atividades presenciais seguirão os protocolos de segurança para prevenção da Covid-19.

2.5 Descrição das atividades do docente no quadro a seguir.

Quadro I		
Do cargo e vagas	Descrição das Atividades	Carga Horária
01 (um) Docente	<p>Conhecer o Projeto Educacional do curso;</p> <p>Elaborar e acompanhar todos os processos de avaliação de aprendizagem do curso;</p> <p>Encaminhar à Coordenação a produção de materiais didáticos, elaborados por módulos ou turma, conforme matriz curricular;</p> <p>Exercer as atividades de docência vinculada aos módulos;</p> <p>Interagir com os alunos nas diversas atividades da turma;</p> <p>Participar dos encontros com a coordenação e das avaliações presenciais, quando for necessário;</p> <p>Fornecer feedback (resposta) ao discente (aluno) e informar o (a) coordenador (a) sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos discentes;</p> <p>Apresentar à coordenação ao final da realização de cada turma, o relatório do desempenho dos discentes e do desenvolvimento do módulo;</p> <p>Elaborar relatório por turma referente aos módulos desenvolvidos sobre as atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando proposições de soluções para os problemas que, porventura, tenham ocorrido;</p> <p>Ter conhecimento e habilidades para o uso de metodologias de ensino-aprendizagem favorecendo a aprendizagem significativa;</p> <p>Ter disponibilidade para cumprir todos os cronogramas.</p>	16 h

2.6 A atividade, modalidade da capacitação/curso, descrição das atividades e valor hora/aula são descritas na matriz curricular no quadro a seguir:

QUADRO II				
Atividade	Modalidade do Curso	Descrição das Atividades	Valor Hora/Aula	Carga Horária
Docente	Presencial	Módulo I Ambiente Empresa: Apresentação geral do ambiente da empresa; Como a empresa irá cadastrar para ter acesso ao sistema; Como o setor regulado irá protocolar a sua documentação para dar entrada no seu processo através do sistema.	R\$60,00* hora/aula	04 horas
		Módulo II Ambiente Gerentes ou Coordenadores: Apresentação geral do ambiente dos gerentes ou coordenadores das visas municipais; Cadastro de estabelecimentos que o setor regulado não iniciou através da plataforma do sistema; Emissão de ordem de serviço para execução das ações de visa; Documentos e alertas para os estabelecimentos cadastrados no sistema; Acompanhamento da produtividade das ações de visa; Relatórios diários dos estabelecimentos e processos em andamento; Abertura de processos: licenciamento (PL), administrativos sanitários (PAS), denúncia (PD) e projeto arquitetônico (PPA); Emissão de alvará e assinatura eletrônica.	R\$60,00* hora/aula	08 horas
		Módulo III Ambiente para os Técnicos da Visa: Apresentação geral do ambiente dos técnicos das visas municipais; Visualização das demandas realizadas pelo coordenador; Emissão dos documentos pelo sistema para as empresas que deram entrada para qualquer tipo de Processo.	R\$60,00* hora/aula	04 horas

Carga horária total por turma:	16h
Carga horária total (03 turmas):	48h

*Valor de Hora aula para Graduação

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

a) Graduação em Sistema de Informação e/ou graduação em gerenciamento de Redes;

b) Experiência mínima de 04 (quatro) anos, comprovada de atuação em Sistemas de Informações de Vigilância Sanitária;

c) Conhecimento e experiência no Sistema de Informação de Vigilância Sanitária INFOVISA 2.0.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período previsto de 07 a 11 de junho de 2021.

4.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos de forma online por meio do envio da documentação prevista no item 4.4 para do email: cursos.visato@gmail.com. Toda documentação deverá ser enviada em formato pdf. Outros formatos não serão aceitos.

4.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar e enviar para o email: cursos.visato@gmail.com os seguintes documentos:

a) Cópia dos Documentos pessoais: Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e, CPF;

b) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste Edital e disponível por meio eletrônico: <http://www.vigilancia-to.com.br>.

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, consoante a função exercida pelo servidor (a) e autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital e disponível por meio eletrônico: <http://www.vigilancia-to.com.br>.

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital e disponível por meio eletrônico: <http://www.vigilancia-to.com.br>.

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 130 pontos, conforme Quadro II de Atribuições de pontos no Anexo IV.

b) A avaliação levará em consideração a somatória dos pontos obtidos na etapa, sendo a pontuação mínima de 21,5 pontos, para o candidato ser classificado para etapa seguinte.

c) Segunda Etapa: Demonstração de conhecimento prático no Sistema de Informação de Vigilância Sanitária (INFOVISA), com pontuação máxima de 40 pontos, conforme Quadro III de Atribuições de pontos no Anexo IV, sendo a pontuação mínima 30 pontos para o candidato ser classificado para a etapa seguinte.

d) A demonstração de conhecimento prático exigido nessa etapa será realizada no mesmo dia da microaula, 28 a 30 de junho de 2021, de acordo com o agendamento de horário realizado pela Diretoria de Vigilância Sanitária, através do e-mail informado pelo (a) candidato (a).

e) Terceira Etapa: Apresentação de microaula, de 28 a 30 de junho de 2021, de acordo com o agendamento de horário realizado pela Diretoria de Vigilância Sanitária, através do e-mail informado pelo candidato, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro IV de Atribuições de pontos no Anexo IV, sendo a pontuação mínima 30 pontos para classificação.

5.1.1 No ato da inscrição o(a) candidato(a) candidato deverá informar qual vaga estará pleiteando.

5.1.2 O agendamento da demonstração do conhecimento dos sistemas e da microaula será realizado após o resultado da análise curricular, via e-mail na data provável de 24 de junho de 2021.

5.1.3 A microaula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição. Os temas deverão ser escolhidos pelo candidato com base no quadro I deste edital.

5.1.4 No dia da apresentação da microaula o (a) candidato (a) deverá entregar 03 (três) vias do seu plano de aula (micro aula), contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

5.2. A avaliação levará em consideração a somatória dos pontos das etapas 1, 2 e 3. Sendo que a 1ª etapa terá caráter classificatório para 2ª etapa e o candidato deverá ter uma pontuação mínima conforme alíneas "b" e "c" do valor atribuído no Anexo IV, e consecutivamente a 2ª etapa terá caráter eliminatório para 3ª etapa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo todas as vagas ofertadas.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado, na data provável de 05 de julho de 2021 no site da Diretoria de Vigilância Sanitária (<http://www.vigilancia-to.com.br>), no mural da DVISA/TO e ETSUS.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, na data provável de 06 de julho de 2021 devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção. O(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail a solicitação, para o endereço eletrônico: curtos.visato@gmail.com, conforme modelo Anexo III deste edital, e disponível por meio eletrônico: <http://www.vigilancia-to.com.br>.

8.2 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

8.3 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

8.4 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

8.5 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

8.7 A resposta ao recurso estará disponível no site da Diretoria de Vigilância Sanitária (<http://www.vigilancia-to.com.br>), no mural da DVISA/TO e ETSUS.

8.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 12 julho de 2021, no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

9.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação no curso, após o recebimento do e-mail de agendamento enviado pela Coordenação do Curso.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência;

d) Maior nota na microaula.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 O docente selecionado conforme publicação no Diário Oficial do Estado - DOE e no sítio: <http://www.vigilancia-to.com.br>, serão contatados por telefone ou e-mail pela Assessoria de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária.

11.2 A ausência de atendimento via telefone ou ausência de resposta ao e-mail no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, site da Diretoria de Vigilância Sanitária (<http://www.vigilancia-to.com.br>), no mural da DVISA e ETSUS;

12.3 O candidato poderá protocolar, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade enviando por e-mail curtos.visato@gmail.com;

12.4 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos;

12.5 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

12.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos;

12.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, contados a partir da publicação do resultado final no DOE, serão destruídos/deletados, sem qualquer formalidade ou aviso;

12.8 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses;

12.9 Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato;

12.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Presidente da Comissão

ANEXO I

		Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Vigilância em Saúde Diretoria de Vigilância Sanitária FICHA DE INSCRIÇÃO	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.			
EVENTO:		CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (INFOVISA 2.0) PARA FISCALIS SANITÁRIOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS	
Responsável pelo Evento: DVISA/AASVS			
Período das inscrições: 07/06/2021 a 11/06/2021		Local: PALMAS/TO	
1. DADOS PESSOAIS			
NOME:	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.		
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	
TEL. RES:	CEL:	E-MAIL:	
RG:	ORG. EXP:	CPF:	
Dados Bancários	BANCO:	CONTA:	AG:
2. DADOS PROFISSIONAIS			
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:		
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL		
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO		
CARGO:	MATRÍCULA		
TEL. PROF.	FAX:	E-MAIL:	

DADOS ACADÊMICOS		
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:		
PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO		
Áreas:		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO		<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE
---	-------------------------------

EVENTO:	
NOME DO INSCRITO:	
SUPERINTENDÊNCIA _____ /ATS _____	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____ em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item 3 do Edital SES/SGPS nº _____, de _____ de _____ de 2021 - e está liberado para atuar como docente da "CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (INFOVISA 2.0) PARA COORDENADORES SANITÁRIOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS", com carga horária de 16 horas cada capacitação, que será realizado no município de Palmas.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

Local/data.

_____, ____/____/____.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

II - FORMAÇÃO:

- Formação acadêmica e pós graduação.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Histórico e tempo de experiência profissional.

IV - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

- Tempo de Experiência.

V - ANEXOS

- Anexar comprovantes (declarações, certificados ou diplomas) das informações fornecidas.

ANEXO IV

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO, MICRO AULA E ACESSO AOS SISTEMAS E PLATAFORMA(PRÁTICA)

QUADRO II ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 130 PONTOS	
Formação complementar em áreas afins - Doutorado em áreas afins de vigilância sanitária - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 1(um) certificado apresentado; - Mestrado em áreas afins de vigilância sanitária - Pontuação máxima 15 pontos, sendo 7,5 pontos para cada certificado apresentado; - Especialização em áreas afins de vigilância sanitária, mínimo de 360h - Pontuação máxima 12 pontos, sendo 04 pontos para cada certificado apresentado; - Cursos de atualização em áreas afins de vigilância sanitária, mínimo de 120h - Pontuação máxima 06 pontos, sendo 02 pontos para cada certificado apresentado;	53
Histórico profissional - Experiência profissional mínima de 04 anos de atuação em vigilância sanitária - Pontuação máxima 40 pontos, sendo 4 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço; - Experiência no processo de trabalho adotado pela Vigilância Sanitária do Estado para a Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária - Pontuação máxima 07 pontos pela declaração apresentada; - Experiência em assessoria, monitoramento e avaliação em instrumentos de gestão em Vigilância Sanitária (para vaga da descrição das atividades 1) - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 2,5 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço no setor de apoio aos municípios;	57
Experiência com Docente - Experiência em ministrar conteúdo em temas relacionados à Vigilância Sanitária - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 02 pontos para cada declaração/certificado apresentado; - Experiência em produção de material pedagógico de atividades extra classe e cursos em Vigilância Sanitária, para a plataforma de aprendizagem virtual Moodle - Pontuação máxima 10 pontos declaração apresentada.	20
TOTAL DE PONTOS DO CURRÍCULO	
130	

QUADRO III ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACESSO AOS SISTEMAS E PLATAFORMA PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS	
Conhecimento prático dos sistemas INFOVISA. - Conhecimento e experiência no Sistema de Informação (INFOVISA 2.0) - Pontuação máxima 40 pontos;	40
Total de Pontos	
40	

QUADRO IV ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICRO AULA PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
Apresentação da micro aula Os temas serão escolhidos pelo candidato com base no quadro I desse edital, sendo avaliado na apresentação os seguintes requisitos: - Domínio do conteúdo abordado - Pontuação máxima 10 pontos; - Linguagem clara, fluente, dicção, espontaneidade, movimentação, autocontrole - Pontuação máxima 10 pontos; - Elaboração e adequação do material didático e recursos audiovisuais satisfatórios, quanto a qualidade e quantidade - Pontuação máxima 10 pontos; - Esclarecimento das dúvidas da comissão Pontuação máxima 10 pontos; - Adequação ao tempo disponível - Pontuação máxima 5 pontos; - Cumprimento do horário estabelecido - Pontuação máxima 5 pontos;	50
Total de Pontos	
50	

ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso: _____, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, executado pela Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado/Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso _____", para docente (), apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

_____, de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
07 a 11 de junho de 2021	Inscrições
28 a 30 de junho de 2021	Acesso aos sistemas (prática)
28 a 30 de junho de 2021	Microaula
05 de julho de 2021	Resultado Provisório
06 de julho de 2021	Interposição de Recurso
12 de julho de 2021	Resultado Final

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 299/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 263/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 06 de maio de 2021, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa E.S.T. EIRELI, constantes nos processos nºs: 2020/30550/000791, 2019/30550/006362, 2019/30550/005956 e 2019/30550/001884;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 131/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 263/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 06 de maio de 2021, publicada no DOE nº 5.842, de 10 de maio de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 6 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 300/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 267/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 6 de maio de 2021, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/002191;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 134/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 267/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 6 de maio de 2021, publicada no DOE nº 5.842, de 10 de maio de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 6 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 301/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 261/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 06 de maio de 2021, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa F.L.M.S.A. EIRELI-ME, constantes no processo nº 2020/30550/002502;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 127/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 261/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 06 de maio de 2021, publicada no DOE nº 5.842, de 10 de maio de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 7 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 303/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 266/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 6 de maio de 2021, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/002059;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 130/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 266/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 6 de maio de 2021, publicada no DOE nº 5.842, de 10 de maio de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 6 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 304/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 262/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 06 de Maio de 2021, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa C.T.D.P.M.H LTDA, constantes nos processos nº 2018/30550/007547 e nº 2019/30550/010922;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 129/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 262/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 06 de maio de 2021, publicada no DOE nº 5.842, de 10 de maio de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos do processo nº 2018/30550/007547 e nº 2019/30550/010922, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 7 de Junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 305/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 269/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 06 de maio de 2021, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa R.C.I LTDA, constantes nos processos nº: 2020/30550/002884, nº 2020/30550/002215, nº 2020/30550/001129, nº 2020/30550/000603, nº 2020/30550/003715, nº 2019/30550/010921, nº 2019/30550/010404, nº 2019/30550/006700 e nº 2020/30550/005767;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 128/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 128/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 06 de Maio de 2021, publicada no DOE nº 5.842, de 10 de Maio de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos nos processos nº: 2020/30550/002884, nº 2020/30550/002215, nº 2020/30550/001129, nº 2020/30550/000603, nº 2020/30550/003715, nº 2019/30550/010921, nº 2019/30550/010404, nº 2019/30550/006700 e nº 2020/30550/005767, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 7 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 306/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 193/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2020/30550/001315;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 139/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 193/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.583, de 16 de abril de 2020, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 181/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 06 de abril de 2021, publicada no DOE 5.822, de 07 de abril de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/001315, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 4 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 307/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 191/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2020/30550/001338;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 140/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 191/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.583, de 16 de abril de 2020, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 172/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 31 de março de 2021, publicada no DOE 5.821, de 06 de abril de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/001338, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 4 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 308/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 127/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa, para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa A.A.M.I.G. LTDA, constantes nos processos nºs: 2020/30550/001741, 2020/30550/002956, 2020/30550/002957, 2020/30550/002959, 2020/30550/002961, 2020/30550/002962, 2020/30550/003207, 2020/30550/003209, 2020/30550/004333, 2020/30550/004336, 2020/30550/004337, 2020/30550/004501, 2020/30550/004799, 2020/30550/004800, 2020/30550/004802, 2020/30550/004803, 2020/30550/005561 e 2020/30550/006035;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 146/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria -127/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 139/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de março de 2021, publicada no DOE nº 5.808, de 15 de março de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos processos nºs: 2020/30550/001741, 2020/30550/002956, 2020/30550/002957, 2020/30550/002959, 2020/30550/002961, 2020/30550/002962, 2020/30550/003207, 2020/30550/003209, 2020/30550/004333, 2020/30550/004336, 2020/30550/004337, 2020/30550/004501, 2020/30550/004799, 2020/30550/004800, 2020/30550/004802, 2020/30550/004803, 2020/30550/005561 e 2020/30550/006035.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 4 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 309/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 2 DE JUNHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 192/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2020/30550/001786;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 141/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 192/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.583, de 16 de abril de 2020, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 173/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 31 de março de 2021, publicada no DOE 5.821, de 06 de abril de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/001786, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 4 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 310/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 2 DE JUNHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 208/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2020/30550/002185;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 149/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 208/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.583, de 16 de abril de 2020, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 174/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 31 de março de 2021, publicada no DOE 5.821, de 6 de abril de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/002185, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 4 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 311/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 2 DE JUNHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 04/2020/GABCOR, de 24 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, rito Sumário, sob o nº 2020/30550/002613;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 142/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 04/2020/GABCOR, de 24 de abril de 2020, publicada no DOE/TO nº 5.593, de 5 de maio de 2020, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 254/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 4 de maio de 2021, publicada no DOE 5.839, de 5 de maio de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/002613, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 4 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 312/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 2 DE JUNHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 130/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa I.T.I.TOCANTINS LTDA, constantes nos processos nºs: 2020/30550/002819 e 2020/30550/002818;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 144/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 130/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 257/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 4 de maio de 2021, publicada no DOE nº 5.839, de 5 de maio de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/002819 e 2020/30550/002818, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 4 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 313/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 2 DE JUNHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 128/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa D.M.N, constantes no processo nº: 2020/30550/003584;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 145/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria -128/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 258/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 4 de maio de 2021, publicada no DOE nº 5.839, de 5 de maio de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/003584, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 4 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 314/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 2 DE JUNHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 129/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa I.T.R, constante no processo nº: 2017/30550/006962;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº143/2021/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 129/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 255/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 4 de maio de 2021, publicada no DOE Nº 5.839, de 5 de maio de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos do Processo nº: 2017/30550/006962, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 4 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006379**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: C.F. DA SILVA
CNPJ: 04.853.505/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	30.000	UNID	Folder no formato aberto 62x29 cm, e fechado 21x29cm, em 4x4 cores, papel couche liso 115g, acabamento em 02 dobras, impressão Off set. Validade mínima de 12 meses. - OBS: Serão duas artes disponibilizadas pelo Hemocentro Coordenador de Palmas (de responsabilidade da Diretoria de Comunicação, seguindo critérios estabelecidos pela política de comunicação da Secretaria de Estado da Comunicação).	GRAFICA TOCANTINS	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.400,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

C.F. DA SILVA
CNPJ: 04.853.505/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006379**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA
CNPJ: 02.373.761/0001-14

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	130	UNID	Mapa de Trabalho e Liberação - Agência Transfusional, impressão em Off-Set, 1/1 cor, impressos em Papel AP 75 g de cor branca, formato final de 64,5cm x 46 cm (largura x altura), Capa dura colada e costurada (com papelão revestido), gravação na capa frente, Miolo parte interna contendo 100 (cem) folhas numeradas (1-100).	SANTA CRUZ	R\$ 50,00	R\$ 6.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA
CNPJ: 02.373.761/0001-14

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006379**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 41.106.192/0001-00

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	15	UNID	Banner em lona com bastão e cordão branco nas medidas de 100 cm altura x 0,90cm de largura, em 4x4 cores. Validade mínima de 12 meses - 5 (cinco) que serão destinados para arte atemporal de doação de medula óssea; - 5 (cinco) para arte atemporal de doação de sangue; - 5 (cinco) para as Ações Educativas para campanhas e datas comemorativas. - OBS: A arte será disponibilizada pelo Hemocentro Coordenador de Palmas a cada evento (de responsabilidade da Diretoria de Comunicação, seguindo critérios estabelecidos pela política de comunicação da Secretaria de Estado da Comunicação).	OPTATEC	R\$ 32,97	R\$ 494,55
2	70.000	UNID	Cartão de Identificação do Receptor/Paciente, impressão em Off-Set, 2/2 cores; impressos em Papel AP 180 g de cor branca; formato final de 120mm x 85mm (largura x altura); acabamento: com 1 (um) furo na lateral direita de 5mm de diâmetro, com corte especial (2 cantos com chanfres). OBS: A arte será disponibilizada pelo Hemocentro Coordenador de Palmas.	OPTATEC	R\$ 0,03	R\$ 2.100,00
3	5.000	UNID	Ficha de Identificação de Paciente, impressão em Off-Set, 1/1 cor branca; impressos em Papel ficha pautada n.03 papel 150g/m2, formato 152 mm x 102 mm. OBS: A arte será disponibilizada pelo Hemocentro Coordenador de Palmas.	OPTATEC	R\$ 0,05	R\$ 250,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.844,55

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 41.106.192/0001-00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006379

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	104.000	UNID	Folheto (10 X 20 cm, papel couchê liso brilhoso- 90g - 4/4 cor). - OBS: A arte será disponibilizada pelo Hemocentro Coordenador de Palmas a cada evento (de responsabilidade da Diretoria de Comunicação, seguindo critérios estabelecidos pela política de comunicação da Secretaria de Estado da Comunicação) Os folhetos serão divididos em 4 artes diferentes da seguinte forma: - 30.000 (vinte mil) folhetos serão destinados para arte atemporal de doação de medula óssea; - 35.000 (trinta e cinco mil) para arte atemporal de doação de sangue total e ou aférese do primeiro semestre; - 35.000 (trinta e cinco mil) para arte atemporal de doação de sangue total e aférese do segundo semestre.	PRÓPRIA	R\$ 0,03	R\$ 3.120,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.120,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2021/30550/003570

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CARDIOTOCOGRAFO, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 01 de junho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico Cirúrgico Hospitalar para atender o Serviço de Neurocirurgia do Hospital Geral de Palmas, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 21 de junho de 2021. A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2021/30550/0793). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Thiago Borges Silva.

Palmas, 02 de junho de 2021.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de freezers e geladeiras e aquisição de peças (quando necessário) destinados Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA - TO, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 22 de junho de 2021. A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2021/30550/0793). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 02 de junho de 2021.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para aquisição de aparelhos de Ares-Condicionados para atender as demandas da Diretoria de Assistência Farmacêutica do Estado do Tocantins, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 21 de junho de 2021. A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2021/30550/0793). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas, 02 de junho de 2021.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 044/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/006379, conforme segue:

GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA
CNPJ: 02.373.761/0001-14, o valor adjudicado R\$ 6.500,00.

C. F. DA SILVA
CNPJ: 04.853.505/0001-50, o valor adjudicado R\$ 8.400,00.

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86, o valor adjudicado R\$ 3.120,00

OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 41.106.192/0001-00, o valor adjudicado R\$ 2.844,55

O valor total adjudicado R\$ 20.864,55. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 24 de maio de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA - SETAS Nº 66, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSUÉ MIGUEL DA COSTA FILHO, Assessor Comissionado V, matrícula nº 11683694, CPF: XXX.XXX.X81-67, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 23/2021, Processo nº 2021 41000 000266, firmado com a empresa, DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.361/0001-30;

Art. 2º Designar o servidor ERIVANALVES DE SOUZA, Assistente Especializado II, matrícula nº 11726113-1, CPF: XXX.XXX.X05-00, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legal do JOSUÉ MIGUEL DA COSTA FILHO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, ao 01 dia do mês de junho de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 67, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a aquisição de 8.000 (oito mil) cestas básicas, destinadas às famílias em vulnerabilidade e risco social em 10 municípios, conforme Decreto Nº 6.072, de 21 de março de 2020, Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 18/2021/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.361/0001-30, com valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2021 41000 000266 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, ao 01 dia do mês de junho de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2021 41000 000266
Contrato nº 23/2021
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.152.361/0001-30
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de aproximadamente 8.000(Oito mil) cestas básicas, destinada às famílias em vulnerabilidade e risco social em 10 municípios, conforme Decreto Nº 6.072, de 21 de março de 2020, Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor total: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
Natureza de Despesa: 33.90.32
Fonte de recurso: 0104112823
Data da assinatura: 01/06/2021
Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Nilza Verissimo Da Silva - Titular da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Josué Miguel Da Costa Filho
Nº funcional: 1168369421

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 297, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2021, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto estadual Nº 6.070, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Tocantins em razão da pandemia do COVID-19 (novo corona vírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo corona vírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 100, de 14 de Julho de 2020, que aprova as recomendações para funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica-PSB e de Proteção social Especial-PSE de Média Complexidade no Sistema Único de Assistência Social -SUAS, de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus-COVID 19.

CONSIDERANDO a resolução nº 277, de 13 de agosto de 2020, que aprova a emenda parlamentar do Deputado Eli Borges,

CONSIDERANDO a reunião da Plenária em 27 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os encaminhamentos para a execução da entrega dos kits de alimentação da emenda Parlamentar d enumero 202039730007 do Deputado Federal Eli Borges no valor de R\$ 1.870.000,00 (Hum milhão oitocentos e setenta mil reais) aportada no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinada a aquisição de cestas básicas com as seguintes ressalvas:

I - Todos os recursos que estão dentro do FEAS devem seguir as legislações e orientações do Sistema Único de Assistência Social independente da fonte;

II - Recomenda que a SETAS observe a data de validade de todos os produtos adquiridos para não acontecer nenhum prejuízo a saúde dos usuários da assistência social;

III - Recomenda ainda que na montagem das cestas básicas haja a separação dos itens de limpeza dos itens de alimentação;

IV - E ainda que se houver distribuição de proteína animal que seja acondicionada em temperatura adequada para não colocar em risco a saúde dos usuários da assistência social;

V - Que o Gestor municipal da Política de Assistência Social informe ao Conselho Municipal de Assistência Social quanto à entrega dos kits de alimentação para que estes façam os devidos acompanhamentos das entregas.

VI - Por fim que o CEAS na medida do possível, acompanhe toda a execução da entrega das cestas básicas e que receba todas as informações necessárias sobre a execução da referida Emenda Parlamentar. Participação do CEAS/TO na construção e execução do plano de trabalho da referida emenda;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Bonfim Braga Chaves Vale
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 298, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/TO), em reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2021, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Resolução 145, de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 18, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução 296, que dispõe a sobre a Convocação da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em 27 de maio de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o formato da realização da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social do Tocantins na modalidade virtual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Bonfim Braga Chaves Vale
Conselheira Presidente

RESOLUÇÃO Nº 299, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2021, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a portaria do Ministério da Cidadania nº109 de 22 de janeiro de 2020 que regulamenta a averiguação dos requisitos do artigo 30, da LOAS;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cidadania nº 561, de 17 de dezembro de 2020 que altera a Portaria 109 que regulamenta a averiguação dos requisitos do artigo 30 da LOAS;

CONSIDERANDO a reunião da Plenária em 27 de maio de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a documentação comprobatória de acordo com as orientações do órgão Gestor Estadual da Assistência Social - SETAS, de regularidade sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, sejam entregues até o dia 30 de julho de 2021, via e-mail no seguinte endereço: gestaodosuas@gmail.com.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Bonfim Braga Chaves Vale
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 300, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/TO, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2021, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto estadual Nº 6.070, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Tocantins em razão da pandemia do COVID-19 (novo corona vírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 6.072, de 21 de março 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo corona vírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO a portaria 100, de 14 de Julho de 2020, que aprova as recomendações para funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica-PSB e de Proteção social Especial-PSE de Média Complexidade no Sistema Único de Assistência Social -SUAS, de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus-COVID 19.

CONSIDERANDO a Resolução de nº 02, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação de Câmara Técnica para elaboração de proposta de cestas básica;

CONSIDERANDO a reunião da Plenária em 27 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao órgão gestor estadual SETAS e aos gestores municipais de Assistência Social o cumprimento da Nota Técnica de nº 01, da CIB - Comissão Intergestores Bipartite quanto a entrega dos kits de alimentação aos usuários da Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Bonfim Braga Chaves Vale
Conselheira Presidente

NOTA TÉCNICA DE Nº 01, DA RESOLUÇÃO CIB DE Nº 04 DE 2021.

Assunto: Procedimentos para entrega dos kits de alimentação aos usuários da Assistência Social

1. A Câmara Técnica recomenda ainda que a SETAS observe a data de validade de todos os produtos adquiridos, para que não ocorra nenhum prejuízo à saúde dos usuários da Assistência Social;

2. Recomenda ainda que na montagem dos kits, haja a separação dos itens de limpeza dos itens de alimentação;

3. E ainda que se houver distribuição de proteína animal, que seja acondicionada em temperatura apropriada para não colocar em risco a saúde dos usuários da Assistência Social;

4. Que o gestor local da Assistência Social dentro de sua autonomia como ente federado e em diálogo com a Política de Saúde defina o fluxo da entrega, mantendo o distanciamento social e a saúde dos trabalhadores do SUAS e dos usuários durante a entrega dos kits de alimentação;

5. Que o gestor local seja avisado previamente da entrega em seu município de forma a ser criado um cronograma pontual de entregas observados os cuidados e evitando as aglomerações;

6. As associações que receberão os kits de alimentação devem ser orientadas a repassarem ao final da distribuição um documento com relação dos usuários que receberam de forma a criar-se um banco de dados para que não haja entrega de kits em duplicidade para mesmas famílias em detrimento de outras famílias que também carecem desse benefício;

7. Após o recebimento dos kits, o município terá o prazo de 15 dias para entrega para os usuários da Política Pública de Assistência Social.

ADAPEC

PORTARIA Nº 147, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário PAULO RICARDO CUNHA DA SILVA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01868, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 465 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 01 dias do mês de junho de 2021.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 148, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Lacre Metálico.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Aquisição de Lacre Metálico, com a Empresa SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.215.096/0001-91, sendo o valor total: R\$ 3.736,50 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), conforme Processo 2021.34430.000060.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.609.1148.4046.0000, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte Detalhada 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de Junho do ano de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR CONTRATO 010/2021, do Processo Administrativo nº 2021.34530.000016, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Empresa LEITE E LIMA LTDA-ME, Onde se lê: Orçamento: 2020 Leia-se: Orçamento: 2021, Onde se lê: da Vigência- O CONTRATANTE terá a vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura e até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Leia-se: Da Vigência- a vigência será de doze meses, a partir da data da assinatura do contrato.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 202, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	DOUGLAS JESUS DE MENEZES	1236474-2

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETO, em Palmas/TO, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

JULIANA PASSARIN
Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-REAJUSTAMENTO

O Estado do Tocantins por meio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 17.684.344/0001-60, neste ato representado pela Senhora Juliana Passarin, portadora da RG/CI nº XXXX95-PC/PA e do CPF nº XXX.XXX.XX2-20, residente e domiciliada em Palmas, mediante o dever legal da Administração Pública honrar os compromissos assumidos perante a empresa contratada, a vedação do enriquecimento sem causa e a natureza contratual da despesa. Considerando que as despesas estão devidamente comprovadas nos autos, e que há consignação de crédito próprio no respectivo orçamento e saldo financeiro suficiente para atendê-la na funcional programática: 38960.26.782.1152.3059, Elemento de Despesa nº 44.90.51 e 44.90.92, Fonte 42.20.

Reconhece a Dívida em benefício da empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, no valor de R\$ 576.586,83 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), referente aos reajustamentos da 53ª à 60ª medição final do Contrato nº 007/2016, conforme documentos que compõe o Processo nº 0251/38960/2016, devidamente instruído com os relatórios de medições de reajustamento, memórias de cálculos, índices da FGV e justificativas, cujo objeto é a execução das obras de reabilitação e manutenção em Rodovias Estaduais no Lote 3 (R5), CREMA-TO, integrante do PDRIS.

Tendo sido os serviços executados e medidos dentro da vigência do Contrato, muito embora se encontre finalizado conforme Termo de Recebimento Provisório (fl. 3.205), não podendo mais ser apostilado. Com fundamento na Lei nº 8.666/93, no art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que regulamenta o art. 37 da Lei nº 4.320/64, arts. 62 e 63, §2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64, e ainda no Parecer Jurídico nº 084/2021/SAJUR, devidamente aprovado e autorizado pela Gestora.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETO, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

Juliana Passarin
Presidente (Respondendo)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-REAJUSTAMENTO

O Estado do Tocantins por meio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 17.684.344/0001-60, neste ato representado pela Senhora Juliana Passarin, portadora da RG/CI nº XXXX95-PC/PA e do CPF nº XXX.XXX.XX2-20, residente e domiciliado em Palmas, mediante o dever legal da Administração Pública honrar os compromissos assumidos perante a empresa contratada, a vedação do enriquecimento sem causa e a natureza contratual da despesa. Considerando que as despesas estão devidamente comprovadas nos autos, e que há consignação de crédito próprio no respectivo orçamento e saldo financeiro suficiente para atendê-la na funcional programática: 38960.26.782.1152.3059, Elemento de Despesa nº 44.90.51 e 44.90.92, Fonte 42.20.

Reconhece a Dívida em benefício da empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, no valor de R\$ 295.783,17 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), referente aos reajustamentos da 53ª à 56ª medição do Contrato nº 008/2016, conforme documentos que compõem o Processo nº 0252/38960/2016, devidamente instruído com os relatórios de medições de reajustamento, memórias de cálculos, índices da FGV e justificativas, cujo objeto é a execução das obras de reabilitação e manutenção em Rodovias Estaduais no lote 4 (R6), CREMA-TO, integrante do PDRIS.

Tendo sido os serviços executados e medidos dentro da vigência do Contrato, muito embora se encontre finalizado conforme Termo de Recebimento Definitivo (fl. 2.446), não podendo mais ser apostilado. Com fundamento na Lei nº 8.666/93, no art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que regulamenta o art. 37 da Lei nº 4.320/64, arts. 62 e 63 §2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64, e ainda no Parecer Jurídico nº 008/2016/SAJUR, devidamente aprovado e autorizado pela Gestora.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETO, aos 6 dias do mês de maio de 2021.

Juliana Passarin
Presidente (Respondendo)

AMETO

PORTARIA AMETO Nº 006/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental nº 458 - DSG, Diário Oficial nº 5.820, de 05 de abril de 2021.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços de fornecimento de vales - transportes para servidores desta Agência pelo valor estimado de ;

Considerando tratar-se de um direito do servidor, nos termos do Decreto Estadual nº 3.261, de 17 de janeiro de 2008;

Considerando tratar-se de obrigação de fazer por parte da Administração Pública Estadual;

Considerando tratar-se de serviço executado de forma exclusiva, nos termos do art. 1º, §3º e art. 2º, II, do Decreto Municipal de Palmas-TO nº 256, de 09 de novembro de 2016;

Considerando que os preços ofertados são regulamentados pelo município de Palmas-TO, conforme Decreto nº 1.709, de 1º de março de 2019;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 01/2021, emitido pela Assessoria Jurídica da Agência de Mineração do Estado do Tocantins;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da prestação de serviço de fornecimento de vales-transportes, prestados pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.132.932/0002-41, no valor estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme Processo nº 2021/010889/000009 - AMETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRASE

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 07, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental nº 458 - DSG, Diário Oficial nº 5.820, de 05 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Contrato	Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
001/2021/GABPRES	2021/010889/0009	Wesvanya Batista Clória Matrícula (1222600-5)	Lauralice Aguiar (11725311-1)	Contratação dos serviços para o fornecimento de vales - transporte para servidores desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119, da Lei Federal 14.133.

Art. 3º Fica designado à Gerencia Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 31 de maio de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

ATS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38970/00046

CONTRATO Nº: 063/2018

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do STI Palmas - SETURB.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 03/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2021.

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, José Antonio dos Santos Júnior - Representante Legal da Contratada.

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 71/2021.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em serviço de dedetização e desratização para o controle de pragas urbanas.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do Processo Administrativo nº 2021/99911/000054.

Considerando o Parecer Jurídico nº 0134/2021 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa AHP COMÉRCIO OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 38.130.555/0001-20, localizada na Rua D, nº 56, Quadra 05, Lote 05, Jardim Tropical - Zona Urbana, GURUPI - TO, CEP: 77433-350, visando à contratação da empresa especializada em serviço de dedetização e desratização para o controle de vetores e a limpeza das caixas d'água, para atender as necessidades desta companhia, no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2021/99911/000054.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas-TO, aos 26 dias do mês de maio 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 72/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 18/2021, vinculado ao Processo nº 2021/99911/00054, firmado com AHP COMÉRCIO OBRAS e SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 38.130.555/0001-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/99911/000054

CONTRATO Nº: 018/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: AHP COMÉRCIO OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 38.130.555/0001-20.

OBJETO: O presente contrato visa atender o serviço de dedetização e desratização para o controle de vetores e a limpeza das caixas d'água, destinados a atender as necessidades da Tocantins Parcerias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Airton Pereira de Lima - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS, torna público que TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021.

Palmas, 07 de junho de 2021.

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

DETRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001017/2021**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.toc.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVT5925/TO	56630804715	DETRAN	TO00956152	13/05/2021	09:15	6599-2
MXD0955/TO	82815755149	DETRAN	TO01425213	14/05/2021	00:09	6599-2
MWT1423/TO	04752725100	DETRAN	TO00428702	15/05/2021	09:35	6050-1
QKF4574/TO	03335713206	DETRAN	TO00428407	15/05/2021	00:53	5452-5
HKN3168/MG	00292554656	DETRAN	TO00428406	15/05/2021	00:52	5452-5
QK19493/TO	95097279115	DETRAN	TO00428405	15/05/2021	00:30	5452-5
MWF3640/TO	05368244100	DETRAN	TO00428404	15/05/2021	00:47	5452-5
QKD1446/TO	22948361000105	DETRAN	TO00428403	15/05/2021	00:47	5452-5
OLK2095/TO	45140146134	DETRAN	TO00428402	15/05/2021	00:45	5452-5
MXG6120/TO	97514683100	DETRAN	TO00428401	15/05/2021	00:35	5452-5
QWX6100/MG	20310249000100	AGETO	RE00364122	13/05/2021	08:06	6831-1
MVT4944/PA	24623249000111	AGETO	RE00364126	13/05/2021	10:25	6831-1
ARC5B90/PR	1522064000133	AGETO	RE00364123	13/05/2021	09:57	6823-1
GBK7H29/MA	00480281000127	AGETO	RE00364135	13/05/2021	16:25	6823-1
RB07D84/GO	03846125121	AGETO	RE00364136	13/05/2021	17:21	6823-1
JJC5257/TO	01586586122	AGETO	RE00364138	14/05/2021	08:41	6823-1
NVD5714/CE	06160133000101	AGETO	RE00364137	14/05/2021	08:32	6823-1
QVT0700/PA	05581867852	AGETO	RE00364128	13/05/2021	09:29	6971-0
GZG4E65/GO	28738365120	AGETO	RE00364133	13/05/2021	14:46	6980-0
AQA1165/MT	03845989947	AGETO	RE00364131	13/05/2021	14:05	6980-0
GZG4E65/GO	28738365120	AGETO	RE00364132	13/05/2021	14:46	6971-0
AQA1165/MT	03845989947	AGETO	RE00364130	13/05/2021	14:05	6971-0
QVT0700/PA	05581867852	AGETO	RE00364129	13/05/2021	09:29	6980-0
JUO6H64/TO	98045865172	DETRAN	TO01517768	15/05/2021	00:42	5010-0
QKF4574/TO	03335713206	DETRAN	TO01517401	14/05/2021	23:35	6637-1
MXB8045/TO	21774013134	DETRAN	TO01517451	13/05/2021	08:40	5819-1
MXD2690/TO	41397940115	DETRAN	TO01517452	13/05/2021	08:40	5819-1
MXB2402/TO	02407975154	DETRAN	TO01517453	13/05/2021	08:40	5819-1
OYB5374/TO	13064118153	DETRAN	TO01517454	15/05/2021	12:30	5452-5
MWO4015/TO	01716079101	DETRAN	TO01517455	15/05/2021	00:40	5452-5
MWA4258/TO	04564617109	DETRAN	TO01517456	15/05/2021	00:42	5452-5
MWP1205/TO	84746580634	DETRAN	TO01517457	15/05/2021	00:41	5452-5
RCM9A60/GO	69315752104	DETRAN	TO01517458	15/05/2021	00:33	5452-5
QKG5B43/TO	06080591103	DETRAN	TO01517459	15/05/2021	00:46	5452-5
QWB8565/TO	90959043187	DETRAN	TO01517460	15/05/2021	00:50	5452-5

MWZ5204/TO	00924218142	DETRAN	TO01517461	15/05/2021	00:47	5452-5
MXG2274/TO	1751316000137	DETRAN	TO01517462	15/05/2021	00:50	5452-5
JUY0650/TO	34794239149	DETRAN	TO01089332	13/05/2021	23:10	6599-2
MWC5C66/TO	46295523368	DETRAN	TO01089333	15/05/2021	01:35	5169-2
MWH2712/TO	66352355153	DETRAN	TO01525986	12/05/2021	16:32	5738-0
PQX6871/GO	01650167000160	DETRAN	TO00208100	12/05/2021	16:00	5738-0
BCI9314/TO	75828472100	DETRAN	TO02644398	12/05/2021	15:00	5185-2
JUY0650/TO	34794239149	DETRAN	TO00089331	13/05/2021	23:10	5010-0
JUY0650/TO	34794239149	DETRAN	TO00108933	13/05/2021	23:10	5010-0
MWK2731/TO	00849674395	DETRAN	TO02644400	12/05/2021	15:01	7340-0
QKH1384/TO	01032344113	DETRAN	TO02644399	12/05/2021	15:00	7340-0
MWZ2334/TO	06812963135	DETRAN	TO02644396	12/05/2021	14:40	7340-0
MXD3565/TO	01926938160	DETRAN	TO02644395	12/05/2021	14:34	7340-0
QKA3848/TO	01378212126	DETRAN	TO02644394	12/05/2021	14:30	7340-0
JUP0947/TO	02071656105	DETRAN	TO02644393	12/05/2021	14:30	7340-0
OLK8429/TO	30763606120	DETRAN	TO02644392	12/05/2021	14:20	7340-0
QKM3101/TO	99037599168	DETRAN	TO02644389	12/05/2021	14:05	7340-0
JHR3492/TO	96671009104	DETRAN	TO02644397	12/05/2021	14:45	7633-2
NIQ8E48/TO	00596815190	DETRAN	TO02644391	12/05/2021	14:10	6769-0
NNW2605/TO	96708522187	DETRAN	TO00218861	15/05/2021	10:30	7340-0
MVS1538/TO	01052916171	DETRAN	TO00218862	15/05/2021	10:30	7340-0
MXF0063/TO	77611080059	DETRAN	TO00218863	15/05/2021	10:40	5185-1
QKK9986/TO	02915575118	DETRAN	TO00218864	15/05/2021	10:50	7340-0
QKC5339/TO	05134046190	DETRAN	TO00218866	15/05/2021	10:55	7340-0
QKF3687/TO	03092185196	DETRAN	TO00218867	15/05/2021	10:56	7340-0
QKB1862/TO	13958553745	DETRAN	TO00218868	15/05/2021	11:00	7340-0
FZ08I59/SP	45861600805	DETRAN	TO00218869	15/05/2021	11:00	5185-1
OLN1942/TO	01560902108	DETRAN	TO00218851	15/05/2021	08:21	7633-1
MWZ5464/TO	90645227153	DETRAN	TO00218852	15/05/2021	08:15	5185-2
MWG7322/TO	04716813000133	DETRAN	TO00218853	15/05/2021	08:20	7340-0
QKD8669/TO	04013233150	DETRAN	TO00218854	15/05/2021	08:20	7340-0
MWT6808/TO	06089081168	DETRAN	TO00218855	15/05/2021	08:38	7633-1
MWM6976/TO	05707554173	DETRAN	TO00218856	15/05/2021	08:40	7340-0
QKL2418/TO	02835828125	DETRAN	TO00218857	15/05/2021	08:56	7340-0
PQY8924/GO	47116250115	DETRAN	TO00218858	15/05/2021	10:10	7340-0
GW18453/TO	84226935187	DETRAN	TO00218859	15/05/2021	10:20	5185-1
QKF3956/TO	01928841155	DETRAN	TO00218860	15/05/2021	10:25	7340-0
QKK7128/TO	01945637000113	DETRAN	TO00218865	15/05/2021	10:50	5185-1
JIR6724/TO	05310147110	DETRAN	TO00218870	15/05/2021	11:10	5185-1
QLH8505/TO	01109121105	DETRAN	TO00218871	15/05/2021	11:12	7269-0
OUU0995/BA	09329716000101	AGETO	RE00384278	03/05/2021	08:33	6831-1
OZK2176/BA	09329716000101	AGETO	RE00384249	03/05/2021	08:38	6831-1
GEP1C28/PR	47248262900	AGETO	RE00384304	03/05/2021	18:30	6831-1
NVO0978/RO	04192134810	AGETO	RE00384280	03/05/2021	17:23	6831-1
JZT4193/GO	32286414149	AGETO	RE00384282	03/05/2021	18:48	6831-1
QCL9H34/MT	08755999000190	AGETO	RE00384307	03/05/2021	19:00	6823-1
PKK6658/BA	14984098000173	AGETO	RE00384250	03/05/2021	17:12	6831-1
AVR7B38/GO	19678692000150	AGETO	RE00384281	03/05/2021	18:40	5746-3
GSH9880/MG	06525908612	AGETO	RE00384302	03/05/2021	17:36	6831-1
AYA7412/PR	34659020000190	AGETO	RE00384303	03/05/2021	18:18	6831-1
AUH1015/PR	00124733000138	AGETO	RE00383760	03/05/2021	08:35	6823-1
PTP0871/MA	25079113000155	AGETO	RE00383860	03/05/2021	09:46	6823-1
PTP0871/MA	25079113000155	AGETO	RE00383861	03/05/2021	09:46	6971-0
OTV2290/PA	10553609000141	AGETO	RE00385424	03/05/2021	09:56	6823-1
GKI0762/SP	06373063000170	AGETO	RE00383762	03/05/2021	16:45	6823-1
OFM1117/PA	66581508268	AGETO	RE00383219	03/05/2021	19:05	6823-1
JDR4201/DF	11145891000190	AGETO	RE00383218	03/05/2021	11:08	6831-1
OLK6993/TO	03956252000187	AGETO	RE00383146	03/05/2021	07:25	6831-1
MOZ1D84/MG	21462618000143	AGETO	RE00383220	04/05/2021	07:07	6823-1
PTT9F81/MA	19815124000587	AGETO	RE00383221	04/05/2021	08:58	6831-1
MXB9936/DF	05823368000173	AGETO	RE00383167	04/05/2021	09:33	6823-1
RCZ5C78/BA	36488247000146	AGETO	RE00383166	04/05/2021	09:10	6831-1
NWN5A81/GO	04462027116	AGETO	RE00383243	04/05/2021	03:52	5746-1
OLK6332/TO	03005123000294	AGETO	RE00384283	04/05/2021	06:59	6831-1
NUG6395/MT	01770292000150	AGETO	RE00384293	04/05/2021	14:15	6823-1
PRF9308/GO	49126261120	AGETO	RE00384292	04/05/2021	13:50	6823-1

PLP2A59/BA	04934793000177	AGETO	RE00384290	04/05/2021	10:50	6831-1
QWF0H96/TO	08872527000118	AGETO	RE00384289	04/05/2021	10:42	6831-1
HTI3G95/MT	39657794000104	AGETO	RE00384295	04/05/2021	15:21	6831-1
QKK8299/TO	59093110187	AGETO	RE00379075	03/05/2021	07:54	5967-0
QWC7557/TO	05828757148	AGETO	RE00379076	03/05/2021	15:44	7340-0
QWC7557/TO	05828757148	AGETO	RE00379077	03/05/2021	15:14	6637-1
NFQ4971/TO	04277524184	AGETO	RE00385801	03/05/2021	08:01	5185-1
MXG7815/TO	01493060163	AGETO	RE00385802	03/05/2021	11:04	5967-0
PZF5492/MG	07563781000414	AGETO	RE00385803	03/05/2021	14:50	5967-0
RSAC51/TO	52234566000812	AGETO	RE00385804	03/05/2021	14:50	5967-0
MWO6G89/TO	04277281184	AGETO	RE00385805	03/05/2021	14:50	5967-0
OTA7J91/GO	38335395187	AGETO	RE00385809	03/05/2021	17:00	7366-1
MQJ7F98/TO	14572573786	AGETO	RE00385467	03/05/2021	14:00	5010-0
MQJ7F98/TO	14572573786	AGETO	RE00385469	03/05/2021	14:00	5118-0
MVS0774/TO	71726942104	AGETO	RE00385470	03/05/2021	17:56	5967-0
MWU4453/TO	81807678172	AGETO	RE00385471	03/05/2021	17:58	5967-0
QWF1A66/TO	71151185159	AGETO	RE00385472	03/05/2021	18:00	5967-0
QWF1A66/TO	71151185159	AGETO	RE00385473	03/05/2021	18:00	6645-0
QKG1046/TO	86686283304	AGETO	RE00385474	03/05/2021	18:02	5967-0
OLN4618/TO	03737094128	AGETO	RE00385475	03/05/2021	18:05	5967-0
QKB5C40/TO	12758000172	AGETO	RE00385476	03/05/2021	18:10	5967-0
QKH8122/TO	01383100179	AGETO	RE00385477	03/05/2021	18:11	5967-0
MWC5333/TO	04087174166	AGETO	RE00385478	03/05/2021	11:43	5967-0
OGM6168/TO	01930490151	AGETO	RE00385479	03/05/2021	08:48	7633-2
QKG7098/TO	03905533103	AGETO	RE00378426	04/05/2021	10:56	7340-0
QKL7394/TO	88204626134	AGETO	RE00378430	04/05/2021	11:31	6769-0
ELW5B07/SP	21786394000125	AGETO	RE00378429	04/05/2021	11:25	7242-2
DEM4710/MG	29534062634	AGETO	RE00378428	04/05/2021	11:08	5185-2
DEM4710/MG	29534062634	AGETO	RE00378427	04/05/2021	11:08	6858-0
DHF5375/TO	96417943100	AGETO	RE00385609	04/05/2021	14:19	5967-0
NSH8589/MA	28726561204	AGETO	RE00385610	04/05/2021	14:26	5185-1
AYNOQ26/TO	58547371168	AGETO	RE00385611	04/05/2021	13:55	7633-2
NHY9851/TO	27506444453	AGETO	RE00381070	04/05/2021	08:55	5185-1
QKH8135/TO	96245581168	AGETO	RE00381072	04/05/2021	13:44	5967-0
QKH6147/TO	58506004934	AGETO	RE00381073	04/05/2021	14:16	5185-1
NHY9851/TO	27506444453	AGETO	RE00381071	04/05/2021	08:55	5185-2
KDV5679/TO	09799244137	AGETO	RE00381074	04/05/2021	11:02	5185-1
HWX7D82/TO	61762032104	AGETO	RE00381075	04/05/2021	12:16	5185-1
KDX1371/MA	26227010200	AGETO	RE00292484	04/05/2021	13:15	6599-2
KDX1371/MA	26227010200	AGETO	RE00292483	04/05/2021	13:15	5010-0
QKK8783/TO	06013211116	DETRAN	TO00270806	03/05/2021	18:00	6637-1
QKG3770/TO	06799439199	DETRAN	TO00270805	03/05/2021	18:20	6637-1
OLK4490/TO	00933145000145	AGETO	RE00376844	04/05/2021	10:59	5967-0
RFBSD41/MG	1021988000240	AGETO	RE00377016	04/05/2021	10:07	5967-0
MXA4204/TO	01302335103	AGETO	RE00377015	04/05/2021	11:10	5967-0
RBV5B71/GO	18910548000134	AGETO	RE00377013	04/05/2021	10:58	5185-1
OLM4648/TO	00375565175	AGETO	RE00377012	04/05/2021	09:37	6602-0
KEK2863/TO	44901321153	DETRAN	TO00287702	03/05/2021	18:50	5010-0
QKF9639/TO	03432456000119	AGETO	RE00377014	04/05/2021	11:08	5967-0

Natureza da Despesa: 09.126.1100.4240.0000

Fonte de Recursos: 0420

Data da Assinatura: 07/06/2021

Vigência: a partir de 07/06/2021 até 06/12/2021.

Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Edson Jacintho da Silva - Representante da Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA.

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 31ª Reunião Extraordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 08 de junho de 2021, às 09h com *quórum* regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JORGE ANTONIO DA SILVA COUTO

Presidente do Conselho Fiscal

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 53/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72, de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do seguinte documento: PROCURAÇÃO expedida pelo 1º Tabelionato de Notas de Palmas - TO, emitida em nome de CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS ZANON, conforme Processo nº 21/02019-2, de 28 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas-TO, 31 de maio de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

IGEPREV

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

Processo nº: 2015/24830/2677

Contrato nº: 5/2016

Nº automático do Siafe/TO: 200000903

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: AGENDAASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.059.307/0001-68

Objeto: continuidade da prestação do serviço de Suporte e Licenciamento, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO.

Valor total do aditivo: R\$ R\$ 335.323,90 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e noventa centavos)

Elemento de despesa: 33.90.40

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 179/2021/GABREITOR, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 3º, incisos 6º E 7º, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPESP/DIRPOSGRAD/Nº 12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para reformulação da proposta de Pós-Graduação/Mestrado Acadêmico em: Estado, Educação e Conflitos Sociais, os seguintes membros:

- a) Presidente: Tarsis Barreto Oliveira;
 b) Vice-presidente: Kyldes Batista Vicente;
 c) Darlene Teixeira Castro;
 d) Liliâne Scarpin Da Silva Storniolo.

Art. 2º O GT da Pós-Graduação em Estado, Educação e Conflitos Sociais tem como objetivos:

I - Reformular e apresentar, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, até a data de 31/12/2021, a proposta de Curso de Mestrado em Estado, Educação e Conflitos Sociais, nos prazos e formato determinados, em conformidade com a RESOLUÇÃO/CONSUNI/UNITINS/Nº 031, de 25 de novembro de 2019;

II - Preencher Aplicativo para Propostas de Cursos Novos - APCN na plataforma da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - APES, de acordo com a PORTARIA/GAB/CPES Nº 63, de 16 de abril de 2021, que altera o calendário da CAPES para as atividades do Processo de Avaliação para o Ano de 2021 e demais regulamentos pertinentes à matéria.

Art. 3º Atribuir carga horária de até 10 horas semanais para os membros indicados acima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 180/2021/GABREITOR,
DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, com fulcro no artigo 22, da Lei Nº 2.892/2014, consubstanciada pela Instrução Normativa Nº 001, de 23 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos Servidores Públicos do Quadro Técnico-Administrativo da UNITINS, referente ao interstício 2020, conforme consta no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

Anexo único à PORTARIA/UNITINS/Nº 180/2021/GABREITOR

Matrícula	Nome	Nota
810062	ABELINO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	81,5
810351	ABMAEL SILVA DE JESUS JUNIOR	97,8
810077	ADMILSON QUINTINO DA SILVA	87
810037	ADRIANA DAS GRAÇAS NASCIMENTO	99,6
810119	ALAN WORTMANN DA ROSA	96,3
810107	ALANA KARINE DA SILVA SOUSA	98,9
810332	ALEX FABIANO M. C. RAMOS	100
810032	ALEXANDRE ANTONIO DE O. ANDRADE	99,3

810289	ANA CAROLINA RAMOS DE JESUS	100
810084	ANA CLAUDIA FACHINI BARBOZA	93,8
810072	ANA CLAUDIA SCHMEIDER	100
810040	ANTONIO DA SILVA SOUSA	100
810370	BIANCA SIQUEIRA DA SILVA	99,5
810292	CARLOS RADAMÉS RIBEIRO	94,7
810076	CARLOS SANTOS PINTO XAVIER	99,8
810034	CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR	100
810070	CLEDSON FRANÇA BOSQUE	97,5
810335	CLEUSILENE RODRIGUES DE O. CARDOSO	94,7
810097	DANIEL ALENCAR BARDAL	99,2
810118	DANIEL ARANHA DE SOUSA SILVA	97,2
810311	DANIELA GOMES COELHO MOREIRA	94,8
810323	DENIZ COSTA AMADO	97,9
810293	DIMITRI NOLETO LUZ PEQUENO	94,7
810121	DYHANA KELLY MARINHO LOPES	100
810379	EDUARDO CARVALHO MARTINS	93,7
810336	ELIESON SILVA SANTOS	90
810052	ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA	99,3
810372	EMERSON ALMEIDA DE SOUSA	93
810051	ERASMO ROSA DA SILVA	87,4
810331	EVA SENA DE LIMA	95,7
810375	EVA ZILMA BARBOSA SILVA	90,9
810089	FABIO FERNANDES DOS SANTOS	96,7
810056	FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA	97,5
810090	FABIO LIMA DA SILVA	100
810031	FARLEY MORAIS ARAUJO	100
810378	FRANCISCA LAYLLA P. DE SOUSA LIMA	97,1
810106	GABRIEL RIBEIRO DE ARAÚJO	98,3
810345	GLAUKO SILVA CARVALHO	97,6
810380	GLEICIANE NUNES DE SOUSA	99,5
810108	GLEYBER PAIXÃO PINTO	97,1
810058	GLEYDOSSON CIRCUNCIÇÃO NUNES	97,9
810392	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	97,6
810330	HÉLIO CARVALHO SOARES	100
810033	HOSANA DA SILVA DE MELO	88,7
810389	IONARA CARDOSO M. NASCIMENTO	99,8
810041	ISMAEL DA SILVA CRUZ	100
810042	JAIRO COSTA RIBEIRO	95,3
810283	JESSIELANE JARDER C. DA SILVA	100
810377	JHONE DAWAN ALVES MACHADO	98,6
810130	JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA	100
810053	JONAS FRANCA DA SILVA JUNIOR	94,5
810064	JOSÉ ANTONIO GONCALVES	100
810067	JOSÉ CARLOS DE O. PINTO JUNIOR	96
810030	JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	96,7
810060	JOSÉ DOS SANTOS DOS REIS LIMA	98,9
810045	JOSÉ FRANCISCO VILARDO	100
810334	JOSILENE VIANA CARVALHO	99,6
810095	JULIANA MARTINS ALMEIDA	95,9
810111	JULLIANY VALINA CAVALCANTE	100
810371	KAREN MONIKA CARDOSO DE FARIA	100
810353	KATIA GOMES DA SILVA	94,3
810129	KAYQUI TAVARES LIMA	96,8
810066	KEILA FERNANDES SANTOS	90,7
810285	KEILA MARIANA SOARES BARBIERO	100
810117	KIRIAM MARTINS GUEDES	100
810088	LARISSA SUYENNE TAVARES SALES	93,7
810417	LETICIA CAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	100
810099	LIDIANE MOTA DA SILVA	99,1
810386	LUANA RIVIA POTENCIO MACHADO	100
810047	MAIQUEL KRUTZMANN	100
810074	MANOEL FILHO BEZERRA SOARES	100
810322	MARCEL JOSÉ DE PAULA	99,7
810048	MARCIO SILVA ARAÚJO CARDOSO	100
810122	MARIANA LIMA DE SOUSA	99,7

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 039/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2021, tipo Menor Preço Por Item Objetivando: Contratações de Empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema Registro de Preço (SRP), no dia 31 de maio de 2021, as 08Hs00min, onde chegou-se aos seguintes resultados a empresa VALDECI GOMES DE ASSIS-ME, inscrito no CNPJ nº 14.476.415/0001-40, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº 700, Qd. 111, Lt. 19, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins/TO. CEP: 77.600-000, foi Vencedora do item totalizando: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais), portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços, com a Secretaria Municipal de Educação.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de Registro de Preços: Referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2021. OBJETO: Contratações de Empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema Registro de Preço (SRP). CONTRATADO: VALDECI GOMES DE ASSIS-ME, inscrito no CNPJ nº 14.476.415/0001-40, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº 700, Qd. 111, Lt. 19, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins/TO. CEP: 77.600-000, Totalizando: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Contrato BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Laurenice Francisca de Sousa
Secretária de Educação
Gestora do Fundo

810291	MARINARA DIOGENES FONCECA	93
810349	MARJORY CARVALHO MOURÃO	99,4
810369	MARTIN DHARLLE O. SANTANA	91,3
810063	MEIRE LUCE RIBEIRO DE SÁ	100
810105	MOISES LIMA DOS ANJOS	95
810328	NATALIA REIS DE SOUSA TAVARES	94,2
810100	NAUR VITTORAZZI Nº PEREIRA	100
810036	OWEDERSON RICARDO DE O. ALVES	90
810346	PAULO VICTOR MELO FERNANDES	96,7
810390	PAULO VITOR DE ALMEIDA BOMFIM	84,8
810366	PEDRO HENRIQUE PEREIRA FREIRE	92,5
810043	POLLYANA SENA DE SOUSA MENDONÇA	91,5
810082	RACHEL MATOS SOUZA	100
810081	RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL	100
810055	RAIMUNDO NONATO DE S. DA SILVA	85
810355	RAIR SANTOS RIBEIRO	98,1
810128	RAMON ALVES BATISTA	100
810098	RAYSSA ROSSANA R. LEÃO GOUVEIA	100
810356	RENATO VIANA DE SOUZA	100
810133	RICARDO ALVES GOUVEIA	89,6
810387	RIVAIL RIBEIRO FRANÇA	93,4
810382	RODRIGO DE PAULA ALVES	97,9
810057	ROGÉRIO ADRIANO FERREIRA DA SILVA	92,7
810131	ROGÉRIO LOPES FERREIRA	100
810295	ROMILSON MATOS SOUZA	90
810080	ROSA HELENA C. PARENTE DOURADO	99,6
810112	ROSIVANIA OLIVEIRA MONTELO	99,3
810326	SAMIR RYAM GABRIEL DIAS LEÃO	97,7
810135	SAMIRA LIMA CAMPOS DE SOUSA	96
810388	SAMUEL SOUSA MOURA	99,3
810114	SARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	100
810126	SAULO PIRES DE SOUZA	97,1
810038	SEBASTIAO SILVA SOUZA	100
810365	SÉRGIO MENDES DE A. MARINHO	97,6
810414	SHERLIANE VASQUES DE O. LIMA	88,1
810116	SINOMAR PEREIRA RAMOS	99,3
810035	TAIENI VALOIS DA MOTA S. COSTA	99,4
810046	TATIANA KLEBIS BOVO DUARTE	100
810123	THALIA CRISTINA DA S. BATISTA	96,6
810093	THAMILY BATISTA REZENDE	100
810132	THAMIRES RAMALHO DA SILVA	100
810321	UZIEL SOUSA CALDAS	100
810127	VICTOR HUGO DA SILVA LEITE	95,9
810124	VINICIUS ALMEIDA MORAIS	100
810381	VINICIUS DOS SANTOS CLARO	97
810339	VIVIAN DE ARAUJO MARTINS	95,5
810078	WILSON MOREIRA NETO	99,7
810054	YZAAC GONCALVES DA SILVA	100

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 2021/20321/000217

Termo de Cooperação Técnica Nº 02/2021

Participes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins e Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Objeto: Estabelecer a integração de esforços entre e Crea-TO e a Unitins, visando, mutuamente, o fortalecimento dos programas de cada uma das instituições envolvidas, bem como seus projetos de pesquisa institucionais e projetos conjuntos de extensão universitária mediante a utilização de recursos humanos disponíveis possibilitando, assim, o intercâmbio de servidores, professores e colaboradores eventuais vinculados aos projetos, bem como a utilização de salas de aula, auditórios, laboratórios para o desenvolvimento das ações pelos participes.

Amparo Legal: Decreto Estadual Nº 5.759/2017 e Lei Federal Nº 8.666/1993.

Valor global: Sem repasse financeiro.

Data da assinatura: 13/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, desde que haja motivação.

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS.

Daniel Iglesias de Carvalho - Presidente do Crea - TO.

ARAGUATINS

PORTARIA Nº 005/2021.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Srª EDILENE GOMES COSTA DE SOUSA e outro."

A Srª JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA, Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos art. 40, §7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. JOSE DE NAZARE FERNANDES DE SOUSA, portador da cédula de identidade RG nº 739226, inscrito no CPF sob o nº 002.334.231-50, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, com proventos INTEGRAIS, rateado em partes iguais em favor de: a) EDILENE GOMES COSTA DE SOUSA, cônjuge sobrevivente, de forma vitalícia; b) HOLGA LORRANE GOMES DE SOUSA, filha menor, nascida em 27/07/2005, até completar 18 anos de idade, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2021.07.82639P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 02 de junho de 2021.

JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA
Diretora do FUNPREV

Homologo: AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 18/06/2021, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2021.022-PMA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: Registro de Preços destinado a aquisição de pneus a serem utilizados na frota dos veículos do município de Araguatins-TO. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

TEX A Prefeitura de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 21/06/2021, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2021.023-PMA SRP, tipo menor preço por item, Objeto: Registro de Preços destinado a aquisição de filtros e lubrificantes para serem utilizados na frota dos veículos do município de Araguatins-TO. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Prefeitura de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 22/06/2021, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2021.024-PMA SRP, tipo menor preço por item, Objeto: Registro de Preços destinado a aquisição de peças para reposição na frota de veículos leves do município de Araguatins-TO. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Prefeitura de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 23/06/2021, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2021.025-PMA SRP, tipo menor preço por item, Objeto: Registro de Preços destinado a aquisição de material elétrico a serem utilizados na manutenção da iluminação pública de Araguatins-TO. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

Roberval Alves Rodrigues
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0505170001, ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação: IL/2021.098-PMA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUATINS/TO. Contratada: SERGIO DO VALE ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados, relativos à assessoria aos órgãos da administração municipal nos assuntos de natureza jurídica submetidos a sua apreciação, emitir parecer em processos de qualquer natureza, elaborar projetos de leis, decretos, Portarias, contratos e demais atos normativos do município, promover as medidas e defesas administrativas acauteladoras de direitos e interesses da administração municipal no âmbito do poder executivo, acompanhamento de processos do município junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, TCE-TO/TCU, Secretarias Estaduais, Ministérios da União, Órgãos, Autarquias e Fundações destes, promover a defesa em processos judiciais e ajuizar ações para acautelar os direitos do contratante. Manutenção dos Serviços Administrativos - FMAS, Classificação econômica 3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 17 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 17 de maio de 2021.

CONTRATO Nº: 0805170001, ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação: IL/2021.098-PMA, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS/TO. Contratada: SERGIO DO VALE ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados, relativos à assessoria aos órgãos da administração municipal nos assuntos de natureza jurídica submetidos a sua apreciação, emitir parecer em processos de qualquer natureza, elaborar projetos de leis, decretos, Portarias, contratos e demais atos normativos do município, promover as medidas e defesas administrativas acauteladoras de direitos e interesses da administração municipal no âmbito do poder executivo, acompanhamento de processos do município junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, TCE-TO/TCU, Secretarias Estaduais, Ministérios da União, Órgãos, Autarquias e Fundações destes, promover a defesa em processos judiciais e ajuizar ações para acautelar os direitos do contratante. Manutenção dos Serviços Administrativos Educação, Classificação econômica 3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 17 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 17 de maio de 2021.

CONTRATO Nº: 0305170001, ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação: IL/2021.098-PMA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO. Contratada: SERGIO DO VALE ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados, relativos à assessoria aos órgãos da administração municipal nos assuntos de natureza jurídica submetidos a sua apreciação, emitir parecer em processos de qualquer natureza, elaborar projetos de Leis, Decretos, Portarias, contratos e demais atos normativos do município, promover as medidas e defesas administrativas acauteladoras de direitos e interesses da administração municipal no âmbito do poder executivo, acompanhamento de processos do município junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, TCE-TO/TCU, Secretarias Estaduais, Ministérios da União, Órgãos, Autarquias e Fundações destes, promover a defesa em processos judiciais e ajuizar ações para acautelar os direitos do contratante. Manutenção dos Serviços Administrativos Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.9.0.35.00.00 Serviços de Consultoria, no valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). VIGÊNCIA: 17 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 17 de maio de 2021.

CONTRATO Nº: 0605170001, ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação: IL/2021.098-PMA, Contratante: SEMUSA SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS/TO. Contratada: SERGIO DO VALE ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados, relativos à assessoria aos órgãos da administração municipal nos assuntos de natureza jurídica submetidos a sua apreciação, emitir parecer em processos de qualquer natureza, elaborar projetos de leis, decretos, Portarias, contratos e demais atos normativos do município, promover as medidas e defesas administrativas acauteladoras de direitos e interesses da administração municipal no âmbito do poder executivo, acompanhamento de processos do município junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, TCE-TO/TCU, Secretarias Estaduais, Ministérios da União, Órgãos, Autarquias e Fundações destes, promover a defesa em processos judiciais e ajuizar ações para acautelar os direitos do contratante. Manutenção SEMUSA, Classificação econômica 3.3.9.0.39.00.00 Serviços de Consultoria, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 17 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 17 de maio de 2021.

CRIXÁS DO TOCANTINS**AVISO DE CANCELAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021**

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, torna público para conhecimento dos interessados, em virtude da necessidade de ajuste no Edital, fica CANCELADO a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2021, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS, COMPREENDENDO: REPAROS, ARBORIZAÇÃO, PODAGEM DE ÁRVORES, VARRIÇÃO, APLICAÇÃO DE HERBICIDA, CAPINA, COLETA E AFASTAMENTO DOS ENTULHOS, PINTURA DE MEIO FIOS, CARPINTARIA, MARCENARIA, PINTURA DE PRÉDIOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), informações junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira, através do site: www.crixas.to.gov.br através do fone: (63) 3352-1140, e-mail: licitacaocrixas2017@hotmail.com.

Crixás do Tocantins - TO, 31 de maio de 2021.

TARSO RODRIGUES DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE CANCELAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude da necessidade de ajuste no Edital, fica CANCELADO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2021, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2021, CÂMBIO AUTOMÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, informações junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, através do site: www.crixas.to.gov.br, através do fone: (63) 3352-1140, e-mail: licitacaocrixas2017@hotmail.com.

Crixás do Tocantins - TO, 01 de junho de 2021.

TARSO RODRIGUES DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIGUEIRÓPOLIS**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40221-5
CONTRATADA: OFFSET GRÁFICA EDITORA LTDA
CNPJ Nº 08.942.554/0001-10.
OBJETO: Aquisição de material de Gráfico para a Prefeitura de Figueirópolis - TO
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 026/2021.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 04 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita. (Contratante)
CONTRATADA: OFFSET GRÁFICA EDITORA LTDA Moacir Pisoni, (Contratada).

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220221-8
CONTRATADA: DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº 28.742.342/0001-04
OBJETO: Aquisição de materiais de construção bem como elétricos hidráulicos e outros para manutenção corretiva e preventiva dos órgãos da Administração geral do Município de Figueirópolis - TO
VALOR: Lote 01 Sec. de Obras. R\$ 29.160,90 (vinte e nove mil, cento e sessenta Reais e noventa centavos). Lote 02 Sec. de Produção. R\$ 2.958,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito Reais) O preço é referente ao Pregão Presencial nº 008/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de Dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 22 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita. (Contratante)
CONTRATADA: DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, Dizon Augustinho da Silva Filho (Contratada)

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40221-4
CONTRATADA: GRÁFICA CANADA EIRELE - ME
CNPJ Nº 23.079.125/0001-54.
OBJETO: Aquisição de material de Gráfico para a Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco Mil Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 005/2021.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 04 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita. (Contratante)
CONTRATADA: GRÁFICA CANADA EIRELE - ME, Gabriel Miranda Castro Doucrar (Contratada)

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220221-7
CONTRATADA: PAPELINE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ Nº 13.111.147/0001-9
OBJETO: Aquisição de materiais de construção bem como elétricos hidráulicos e outros para manutenção corretiva e preventiva dos órgãos da Administração geral do Município de Figueirópolis - TO
VALOR: 16.749,75 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e nove Reais e setenta e cinco centavos) Lote 02 Sec. de Produção. R\$ 6.618,75 (seis Mil, seiscentos e dezoito Reais e setenta e cinco centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 008/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de Dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 22 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita. (Contratante)
CONTRATADA: PAPELINE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, Alef Alves Fernandes (Contratada)

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40221-1
CONTRATADA: GRÁFICA CANADA EIRELE - ME
CNPJ Nº 23.079.125/0001-54.
OBJETO: Aquisição de material de Gráfico para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis - TO
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 20.290,00 (Vinte Mil, duzentos e noventa Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 005/2021.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 04 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES - Gestora do Fundo de Saúde. (Contratante)
CONTRATADA: GRÁFICA CANADA EIRELE - ME, Gabriel Miranda Castro Doucrar (Contratada)

EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Gestora

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40221-2
 CONTRATADA: OFFSET GRÁFICA EDITORA LTDA
 CNPJ Nº 08.942.554/0001-10.
 OBJETO: Aquisição de material de Gráfico para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis - TO
 VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 21.280,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 026/2021.
 PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2021
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 04 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES - Gestora do Fundo de Saúde. (Contratante)
 CONTRATADA: OFFSET GRÁFICA EDITORA LTDA Moacir Pisoni, (Contratada).

EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
 Gestora

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10321-1
 CONTRATADA: EZEPIO DE ARAÚJO SILVA
 CNPJ Nº 10.662.437/0001-44.
 OBJETO: Consultoria e Assessoria técnica especializada para Cadastrar, Monitor, Supervisionar, produção de serviços de Saúde através dos sistemas, Sistema Ambulatório, do SUS-ARQUIVOS do SAI/SUS, disponíveis para tabulação, Transmissor-módulo, Transmissor de Arquivos: Emendas Parlamentar, e Proposta de Captação de Recursos Financeiros, Fundo a Fundo; Acompanhamento de PPI-PACTUAÇÃO, Programada e integrada, e dos indicadores. Inter Federativos pactuados, e dos instrumentos de gestão com: TAGPAS e Plano de Saúde de Figueirópolis/TO.
 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito Mil Reais). Resgatável em 10 parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um Mil e Oitocentos reais) O preço é referente ao Pregão Presencial nº 0010/2021.
 PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 dias do mês de dezembro de 2021
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 01 de Março de 2021.
 SIGNATÁRIOS: EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES - Prefeita. (Contratante)
 EZEPIO DE ARAÚJO SILVA, EZEPIO DE ARAÚJO SILVA, Proprietário (Contratada)

Eulália Pereira dos Santos Rodrigues
 Gestora

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40221-3
 CONTRATADA: MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELE
 CNPJ Nº 35.238.340/0001-30.
 OBJETO: Aquisição de material de Gráfico para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis - TO
 VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 18.190,00 (dezoito Mil, cento e noventa Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 005/2021.
 PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2021
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 04 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES - Gestora do Fundo de Saúde. (Contratante)
 CONTRATADA: MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELE, Marcelo Ribeiro da Rocha (Contratada)

EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
 Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40221-6
 CONTRATADA: GRÁFICA CANADA EIRELE - ME
 CNPJ Nº 23.079.125/0001-54.
 OBJETO: Aquisição de material de Gráfico para o Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirópolis - TO
 VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.800,00 (um Mil e oitocentos Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 005/2021.
 PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2021
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 04 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: CARMEM HELENA BONAPARTE - Gestora do Fundo de Assistência Social. (Contratante)
 CONTRATADA: GRÁFICA CANADA EIRELE - ME, Gabriel Miranda Castro Doucrar (Contratada)

CARMEM HELENA BONAPARTE
 Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40221-7
 CONTRATADA: MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELE
 CNPJ Nº 35.238.340/0001-30.
 OBJETO: aquisição de material de Gráfico para o Fundo Municipal de Educação do Município de Figueirópolis - TO
 VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 005/2021.
 PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2021
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 04 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ARLETE DE JESUS BARROS - Gestora do Fundo de Educação. (Contratante)
 CONTRATADA: MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELE, Marcelo Ribeiro da Rocha (Contratada)

ARLETE DE JESUS BARROS
 Gestora

FORMOSO DO ARAGUAIA

ADITIVOS DE CONTRATOS

Primeiro Termo Aditivo de Supressão de Valor do Contrato: 010/2021
 Processo: 546/2021
 Vinculação ao Edital de Licitação: Tomada de Preços 002/2020
 Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEFORMOSO DO ARAGUAIA-TO.
 Contratada: TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA EPP.
 CNPJ: 26.743.742/0001-09
 Objeto: Supressão de valores relativos ao Contrato de Prestação de Serviços sob o nº 010/2021 que trata da Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Pavimentação asfáltica na Avenida Senador Pedro Ludovico Teixeira, conforme o contrato de repasse nº 899756/2020.
 Programa: Desenvolvimento Regional Territorial e Urbano/ Ministério do Desenvolvimento Regional. Operação sob nº 1070654-78 realizado segundo os termos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 002/2020. Valor global do contrato: R\$ 379.915,17 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e quinze reais e dezessete centavos)
 Data da Assinatura: 24 de Maio de 2021
 Dotação Orçamentária 0009.15.451.0003.1008 natureza 4.4.90.51 Fonte 00.10/2000
 Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia
 Daniel Humberto de Rezende Pires Responsável pela empresa

Formoso do Araguaia/TO, 01 de Junho de 2021.

Heno Rodrigues da Silva
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 010/2021
 Contratante: Prefeitura de Formoso do Araguaia-TO. CNPJ 02.075.216/0001-41
 Contratada: Tema Engenharia e Logística EPP. CNPJ: 26.743.742/0001-09
 Objeto: Obra de Pavimentação Asfáltica na Avenida Senador Pedro Ludovico.
 Data da Assinatura: 20 de Abril 2021
 Valor: R\$ 389.915,17 (Trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e quinze reais e dezessete centavos)
 Dotação Orçamentária: 0009.15.451.0003.1008 Natureza: 4.4.90.51
 Fonte: 00.10/2000
 Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito de Formoso do Araguaia-TO.
 Daniel Humberto de Rezende Pires - Representante da Contratada

Formoso do Araguaia-TO, 02 de Maio de 2021.

Heno Rodrigues da Silva
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 012/2021
 Contratante: Prefeitura de Formoso do Araguaia-TO. CNPJ 02.075.216/0001-41
 Contratada: Ideia Propaganda e Marketing Eireli. CNPJ: 11.059.005/0001-06
 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento e produção de conteúdo, com registro das obras e ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, para prestação de contas à população e arquivo da citada Prefeitura.
 Data da Assinatura: 07 de maio de 2021
 Valor: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)
 Dotação Orçamentária: 0002.04.122.0002.2036 Natureza: 33.90.39
 Fonte: 00.10
 Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito de Formoso do Araguaia-TO.
 Ana Karolina Oliveira Borges Calassa - Representante da Contratada

Contrato: 013/2021
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratada: Ideia Propaganda e Marketing Eireli. CNPJ: 11.059.005/0001-06
 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento e produção de conteúdo, com registro das obras e ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, para prestação de contas à população e arquivo da citada Prefeitura.
 Data da Assinatura: 07 de maio de 2021
 Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)
 Dotação Orçamentária: 0004.0012.10.122.0010.2044 Natureza: 33.90.39
 Fonte: 00.40/ 0401
 Signatários: Divina Pereira Barros - Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia-TO.
 Ana Karolina Oliveira Borges Calassa - Representante da Contratada

Contrato: 014/2021
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
 Contratada: Ideia Propaganda e Marketing Eireli. CNPJ: 11.059.005/0001-06
 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento e produção de conteúdo, com registro das obras e ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, para prestação de contas à população e arquivo da citada Prefeitura.
 Data da Assinatura: 07 de maio de 2021
 Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)
 Dotação Orçamentária: 0005.0013.08.122.0011.2071 Natureza: 33.90.39
 Fonte: 00.10
 Signatários: Genilza Rios Silva Nunes - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de Formoso do Araguaia-TO.
 Ana Karolina Oliveira Borges Calassa - Representante da Contratada

Contrato: 015/2021
 Contratante: Fundo Municipal de Educação
 Contratada: Ideia Propaganda e Marketing Eireli. CNPJ: 11.059.005/0001-06
 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento e produção de conteúdo, com registro das obras e ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, para prestação de contas à população e arquivo da citada Prefeitura.
 Data da Assinatura: 07 de maio de 2021
 Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)
 Dotação Orçamentária: 0008.0016.12.122.0002.2014 Natureza: 33.90.39
 Fonte: 00.20 MDE
 Signatários: Izabel Ferreira Rocha Lima - Presidente do Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia-TO.
 Ana Karolina Oliveira Borges Calassa - Representante da Contratada

Formoso do Araguaia-TO, 02 de Maio de 2021.

Marcos Santos Jorge
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. FELIPE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSP/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.
 CONTRATADA: POSTO CENTRAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob nº 13.207.867/0001-64, com sede na Avenida Jorge Montel, Esquina com a Rua 10, Centro, CEP: 77.470-000, em Formoso do Araguaia-TO, neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Nathaniel Nogueira da Cruz, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF-MF sob nº 707.130.901-97 e no RG sob nº 3828095, DGPC II-GO.
 VALOR: R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais);
 VIGÊNCIA: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
 As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo de Posto de Combustível, para fornecimento de 20.000 (vinte mil) litros de gasolina comum, consoantes especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos da Tomada de Preço Nº 01/2021

Formoso do Araguaia-TO, aos 01 de Junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
 FELIPE SOUZA OLIVEIRA

PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Solicitação contida no Processo nº 234/2021
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
 Legislação: Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021.
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de prótese dentária, com disponibilização de todo o material/insumos e profissional (cirurgião dentista) para realização dos serviços e consequentemente entrega do material na sede deste município.
 Data de Abertura: 16/06/2021, às 09:00h (horário de Brasília).
 Local: Praça da Bandeira, nº 246, Centro, Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1038.
 Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO (licitacaoparana2021@gmail.com), ou por meio do site: <http://www.parana.to.gov.br>, no link Portal de Licitações.

Paraná-TO, 01 de junho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Solicitação contida no Processo nº 186/2021
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
 Legislação: Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, scanner e equipamentos correlatos, sem o fornecimento de peças na Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento e Fundos Municipais.
 Data de Abertura: 16/06/2021, às 14:00h (horário de Brasília).
 Local: Praça da Bandeira, nº 246, Centro, Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1038.
 Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO (licitacaoparana2021@gmail.com), ou por meio do site: <http://www.parana.to.gov.br>, no link Portal de Licitações.

Paraná-TO, 01 de junho de 2021.

Erley Felix de Santana
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Solicitação contida no Processo nº 188/2021
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA
 Legislação: Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Prefeitura Municipal de Paranã - TO.
 Data de Abertura: 17/06/2021, às 09:00h (horário de Brasília).
 Local: Praça da Bandeira, nº 246, Centro, Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1038.
 Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO (licitacaoparana2021@gmail.com), ou por meio do site: <http://www.parana.to.gov.br>, no link Portal de Licitações.

Paraná-TO, 01 de junho de 2021.

Erley Félix de Santana
 Pregoeiro

PEDRO AFONSO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - SRP
PROCESSO ADM. 697/2021**

CONTRATANTE: O Município de Pedro Afonso - TO, através do Fundo Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021. CONTRATADA VENCEDORA: P Silva Alves, CNPJ: 09.342.497/0001-09, no valor de R\$ 195.514,80 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos).
OBJETO: Aquisições parceladas de 3.320 Kits de Alimentação Escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso - TO.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206/2019, e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura/publicação.
SIGNATÁRIOS: Joaquim Martins Pinheiro Filho - Prefeito Municipal Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha - Gestora do Fundo de Educação Polianne Silva Alves - pela Contratada
LOCAL E DATA: Pedro Afonso - TO, 31 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19A/2021

ESPÉCIE: Locação de Imóvel
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
CONTRATADA: Vaneci Martins da Costa CPF: 328.651.631-72
OBJETO: Contratação de locação de imóvel destinada ao funcionamento da Estação de Tratamento de Água.
VIGÊNCIA: A vigência será 8 meses.
BASE LEGAL: Contrato nº 19a/2021, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e Seiscentos reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.024, Natureza da despesa: 3.3.90.36, Fonte: 10.
SIGNATÁRIOS: Joaquim Martins Pinheiro Filho e Vaneci Martins da Costa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
CONTRATADA: Geotins Perfurações e Sondagens LTDA CNPJ: 02.332.926/0001-00
OBJETO: Contratação de serviços de sondagens de simples reconhecimento com SPT
VIGÊNCIA: A vigência será 60 dias.
BASE LEGAL: Contrato nº 25/2021, Lei 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 02.01.26.782.0008.1.012, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 10.
SIGNATÁRIOS: Joaquim Martins Pinheiro Filho e Geotins Perfurações e Sondagens LTDA

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO, através de seu pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, Licitação Pública, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando a prestação de serviços de manutenção e alimentação do website: www.pedroafonso.to.leg.br, com dados para o portal da transparência e informações da lei de acesso a informação, bem como a criação e elaboração de material de publicidade e *marketing* digital para as redes sociais, serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, publicidade, planejamento de comunicação e relações públicas em atendimento as demandas da câmara municipal de Pedro Afonso/TO, conforme especificações no termo de referência. Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 006/2021.
Tipo: Menor preço por item.
Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução Indireta.
Abertura: 18 de junho de 2021, às 08h (oito horas) horário local.
O edital estará disponível no site: www.pedroafonso.to.leg.br.

Pedro Afonso/TO, 02 de junho de 2021.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 097/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PINTURAS E MATÉRIAS DIVERSAS DE USO COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATADO: C. ROBERTO MOREIRA E CIA LTDA CNPJ nº: 15.050.718/0001-60
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 341.832,00
VALOR TOTAL: R\$ 341.832,00 (Trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Torna público A RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SRP, publicado no DOE Nº 5854 em 27/05/2021, página 55,

ONDE SE LÊ: A DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO 017/2021 "08 DE JUNHO AS 10:00m,

LEIA-SE: 09 JUNHO DE 2021 às 10h00m".

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - FINANÇAS**

APREFEITURAMUNICIPAL DE SANTARITADO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar no dia 18 de junho de 2021, às 08h:00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DAS LEIS: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO E SEUS ANEXOS; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E SEUS ANEXOS E REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA E SEUS ANEXOS, BEM COMO, ELABORAÇÃO DA RECEITA ANUAL, TODAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 13h:00m, de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelo site: www.santarita.to.gov.br. aiores informações através do fone: (0xx63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 31 de maio de 2021.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2020 - ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - SEMED. Firmado em 19.11.2020. Entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa N7 CONSTRUTORA, CNPJ Nº 32.560.186/0001-20. Termo de Aditivo de Prorrogação da Vigência Contratual. Vigência: 19.04.2021 a 19.09.2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS, NO P.A. SÃO JUDAS TADEU NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 2947/2020. Ordenadora: Sr. Wesley Lopes Fonseca. Secretário Municipal. 14 de abril de 2021.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará a RETIFICAÇÃO da data de realização do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2021/FMS - Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de pneumáticos para a frota municipal, compreendendo os Fundos Municipais (Saúde, Educação, Assistência Social). Nova data: 22/06/2021, às 14h00min. Edital e anexos - www.saosalvador.to.gov.br/licitacao; e mais informações na CPL, pelo telefone: 63 3396-1144, e-mail: licitacoessst02124@gmail.com. Em observância ao Decreto nº 10.024/2019.

Eva Daiane Freire Oliveira
Pregoeira Municipal

SILVANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 068/2021 do Contrato nº 068/2021, firmado em 06.05.2021, entre a Fundo Municipal de Saúde e a empresa CEP - Centro de especializações de Paraíso LTDA, CNPJ: 29.720.952/0001-61; b) Objeto: Empresa de Sociedade Empresarial Limitada, voltada para o objeto social na área da saúde, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação em especial na área de enfermagem; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, Parágrafo único; d) Processo 914/2021 e) Vigência: será da data de 06.05.2021 até 31.12.2021; f) Dotação orçamentária: 10.122.1439.2.063 Elemento 3.3.90.39.00 Fonte 40; Dotação orçamentária: 10.301.1441.2.066 Elemento 3.3.90.39.00 Fonte 401; Dotação orçamentária: 10.305.1440.2.070 Elemento 3.3.90.39.00 Fonte 401; Dotação orçamentária: 10.302.1444.2.074 Elemento 3.3.90.39.00 Fonte 401; Dotação orçamentária: 10.301.1441.2.078 Elemento 3.3.90.39.00 Fonte 409; Dotação orçamentária: 10.301.1339.2.130 Elemento 3.3.90.39.00 Fonte 401; g) valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos), por mês para cada profissional enfermeiro contratado, com um total de 02 (dois) profissionais contratados. Valor Global: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO; i). Signatários: pelo Contratante, Srª Adeusvi Moreira Dos Santos e pela Contratado, CEP - Centro de especializações de Paraíso LTDA.

**COMUNICADO
QUARTA CHAMADA, VAGAS REMANESCENTES
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, convida os profissionais, CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2021, ao preço conforme termo de referência do Edital, a se credenciarem a partir do dia 07 de junho de 2021 até 11 de junho de 2021, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Silvanópolis - TO.

Os editais poderão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, por e-mail: licitacaosilvanopolis@gmail.com ou pelo site: www.silvanopolis.to.gov.br.

Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, 02 de junho de 2021.

Adeusvi Moreira dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 18 de Junho de 2021 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA UNITEX, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone: (0xx63) 3542-1365. <http://www.silvanopolis.to.gov.br/transparencia>, E-mail: licitasilvanopolis2021@gmail.com

Fundo Municipal de Saúde - TO, 02 de Junho de 2021.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUCUPIRA

**ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

A PREFEITURA DE SUCUPIRA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 053/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO RESULTADO da Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, tipo Menor Preço Por Item, relativo ao Processo nº: 013/2021, contendo as seguintes alterações:

Quanto ao valor total registrado para a empresa:

Onde consta: A F & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.837.871/0001-02, vencedor com um valor de R\$ 881.350,00 (oitocentos e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

Leia-se: A F & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.837.871/0001-02, vencedor com um valor de R\$ 772.551,50 (setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Katiane Marinho de Castro
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS

**PREGÃO PRESENCIAL 018/2021
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO no uso de suas atribuições legais, torna público, a todos os licitantes interessados em participar do referido certame, a republicação do Edital do Pregão Presencial 018/2021 da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, tipo Menor Preço Por Item - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de Pessoa(a) física(s) para locação de 03 (três) veículos tipo caminhão carroceria aberta e 01 (um) veículo tipo caminhão com caçamba basculante, destinados a prestação de serviços diversos junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretarias Municipais, conforme Planilha e Termo de Referência, JUSTIFICATIVA DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO: Readequação no Termo de Referência nas descrições e quantitativos dos itens a serem licitados, a data de realização do Pregão Presencial 018/2021 será dia 22 de junho de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO, o Edital republicado estará disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 09 de junho de 2021.

Tocantinópolis - TO, 02 de junho de 2021.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2021; Tipo: Menor Preço Por Item; Sistema de Registro de Preços. Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento das demandas emergenciais, judiciais e pareceres sociais, conforme especificações do Termo de Referência do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 08 de junho de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: Dia 17/06/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2021; Tipo: Menor Preço Por Item; Sistema de Registro de Preços. Objeto: aquisição de exames Laboratoriais destinados aos pacientes atendidos no Hospital José Sabóia, UPA 24h e Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, conforme especificações do Termo de Referência do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis. Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 09 de junho de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: Dia 18/06/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 02 de junho de 2021.
Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE CNPJ/ MF Nº 02.455.483/0001-44 NIRE 17.300.002.232-2 ("Companhia") -

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária no dia 01 de julho de 2021, às 8:00 horas na sede da Companhia na Vila Cobrape, Lote nº 05, da Fazenda Cobrape, antiga fazenda e loteamento Pantanal de Cima, na Zona Rural do município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, CEP: 77.470-000. Sociedade anônima de capital fechado, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") convoca, por meio do seu Diretor, Sr. Flávio Ernesto Zarzur, todos os Acionistas da Companhia, para Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") a ser realizada às 8:00 horas, no dia 01 de julho de 2021, na sede da Companhia, a fim de: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) eleger e/ou reeleger administradores/diretores da Companhia. Poderão participar da Assembleia os acionistas com inscrição de seus nomes nos livros próprios da Companhia ou representados por procuradores que atendam aos requisitos legais. Os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126, da Lei das S.A., e também os documentos que comprovem a sua representação legal. A representação por procuração deverá obedecer rigorosamente às determinações do parágrafo 1º, do aludido art. 126. Formoso do Araguaia, 01 de junho de 2021. Flávio Ernesto Zarzur Diretor.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO SUDESTE AMAZÔNICO-FASAM, CNPJ nº 01.086.983/0001-93, através de sua diretoria, representada pelo Presidente (interino), Dr. Pedro Eduardo Nader Ferreira, convoca através do presente edital, todos os membros da diretoria, inclusive os conselheiros (consultivo, fiscal e curador) para participar de AGE que será realizada no dia 16 de junho de 2021, às 20:00h em primeira chamada ou as 19:00h em segunda chamada, por vídeo conferência (link será enviado aos interessados no dia 15/01/2021), com a seguinte ordem do dia: (I) Eleição e posse da Diretoria; (II) Apresentação e votação do relatório de prestação de contas da FASAM; (III) Propositura de liquidação e extinção da FASAM; (IV) Deliberação acerca da venda dos dois lotes urbanos com a finalidade de apurar recursos para pagamento das despesas da entidade; (V) Nomeação de entidade sem fins lucrativos para doação de eventual sobra financeira após a extinção da FASAM. (VI) Dar ciência e deliberar acerca do atendimento da notificação do Ministério Público Estadual em que é exigido a apresentação de diversos documentos. (VII) outros assuntos de interesse da entidade. Palmas/TO, 01 de junho de 2021. Pedro Eduardo Nader Ferreira - Presidente(interino)

Gizelson Monteiro de Moura
Pós Graduação em Gestão do Judiciário
Contador CRC-TO 805
Bacharel em Direito (Aprovado XX Exame OAB)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, FRANCO KOITIRO FUKADA CPF: 999.738.126-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço nos imóveis: LOTE 1 - PARTE E 3 DO LOTEAMENTO A MARGEM DIRETA DO RIBEIRÃO FORMIGA, localizada no município de SILVANÓPOLIS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GRANDTEC MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 15.727.764/0002-31, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para exercer atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e manutenção e reparação de tratores agrícolas (oficina e lavagem de máquinas e peças), com endereço na Rod BR 153, Chácara, nº 01-A (remanescente), KM 667, Perímetro Suburbano, CEP: 77.402-210. Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Nilvan Batista do Nascimento 01406348198, inscrito no CNPJ nº 41.637.204/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Lava Jato, localizado Avenida Palmas, s/n, Setor Bela Vista, Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo Jesus da Silva, CPF nº 289.484.911-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, no Rancho Araguaia, Município de Couto Magalhães - TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NATIVA MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.932.663/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de extração e beneficiamento de calcário dolomítico (Processo ANM nº 864.384/2007 - Requerimento de Concessão de Lavra), no Morro do Carneiro, Zona Rural do município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

SARKIS INDÚSTRIA DE CONCRETOS LTDA					
CNPJ: 03.298.421/0001-39					
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2020					
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, que se encontra à disposição dos quotistas na sede da Companhia.					
Palmas-TO, 11/03/2021.					
A Administração					
BALANÇO PATRIMONIAL - 31 de Dezembro de 2020 - (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)					
Ativo	Dezembro-20	Dezembro-19	Passivo	Dezembro-20	Dezembro-19
Circulante			Circulante		
Total do Ativo Circulante	-	-	Total do Passivo Circulante	-	-
Não Circulante			Não Circulante		
Imobilizado	-	-	Partes Relacionadas	-	-
Partes Relacionadas	250	250	Total do Passivo não Circulante	-	-
Total do Ativo não Circulante	250	250	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Total do Ativo	250	250	Capital social	250	250
			Total do Patrimônio Líquido	250	250
			Total do Passivo	250	250
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 31 de Dezembro de 2020 - (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)					
			Dezembro-20	Dezembro-19	
Receita Bruta			-	-	
Impostos sobre receita			-	-	
Devoluções e deduções			-	-	
Receita operacional líquida			-	-	
Custo dos produtos vendidos			-	-	
Lucro bruto			-	-	
Receitas (despesas) operacionais			-	-	
Gerais e administrativas			-	-	
Comerciais			-	-	
Outras receitas/despesas operacionais			-	-	
Lucro antes das receitas e despesas financeiras			-	-	
Despesas financeiras			-	-	
Receitas financeiras			-	-	
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social			-	-	
Imposto de Renda e Contribuição Social			-	-	
Lucro líquido do exercício			-	-	
Lucro por lote de mil ações - R\$			-	-	
Quantidade de quotas			250.000	250.000	
DIRETORIA			CONTADOR		
Sergio Bstiz Diretor Presidente	Hervé Darondeau Diretor		Clodomildo Pereira de Sousa CRC-DF 014.529/O-7		